ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLIV - Nº 011 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
181º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
PAUTA.....03
SESSÃO ORDINÁRIA.....03
MENSAGEM.....04
MEDIDA PROVISÓRIA.....04
PROJETO DE LEI.....10
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....11
REQUERIMENTO.....12
INDICAÇÃO.....12
LEI N. 10.556 DE 06/02/2017.....22
LEI N. 10.557 DE 06/02/2017.....23
OFÍCIO.....23

MESA DIRETORA

Deputado Humberto Coutinho (PDT)
Presidente

1.°Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B)
2.° Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)
3.° Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR)
4.° Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)

1.° Secretário: Deputado Ricardo Rios (SD)
2.° Secretário: Deputado Stênio Resende (DEM)
3.° Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)
4.° Secretário: Deputada Nina Melo (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PC do B)
02. Deputado Antônio Pereira (DEM)
03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)
04. Deputado Cabo Campos (DEM)
05. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)
06. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)
07. Deputado Edson Araújo (PSB)
08. Deputado Fábio Braga (SD)
09. Deputado Fábio Macedo (PDT)
10. Deputada Francisca Primo (PC do B)
11. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
12. Deputado Humberto Coutinho (PDT)
13. Deputado Júnior Verde (PRB)
14. Deputado Othelino Neto (PC do B)
15. Deputado Paulo Neto (PSDC)
16. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)
17. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
18. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)
19. Deputado Ricardo Rios (SD)
20. Deputado Rogério Cafeteira (PSB)
21. Deputado Stênio Resende (DEM)
22. Deputada Valéria Macedo (PDT)
23. Deputado Zé Inácio (PT)

BLOCO PARLAMENTAR

01. Deputado Alexandre Almeida (PSD)
02. Deputado Eduardo Braide (PMN)
03. Deputada Graça Paz (PSL)
04. Deputado Max Barros (PRP)
05. Deputado Wellington do Curso (PP)

LÍDER
Deputado Max Barros

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS)
02. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
03. Deputado Léo Cunha (PSC)
04. Deputado Sérgio Frota (PSDB)
05. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER
Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PMDB)
02. Deputada Nina Melo (PMDB)
03. Deputado Roberto Costa (PMDB)
04. Deputado Sousa Neto (PROS)

LÍDER
Deputada Andréa Murad

PV

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado Edilázio Júnior (PV)
03. Deputado Hemetério Weba (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LÍDER
Deputado Rigo Teles

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PEN

Deputado César Pires

LICENCIADOS

Deputado Neto Evangelista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Glacimar Melo / Vera Lúcia

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Levi Pontes
Deputado Ricardo Rios	Deputado José Inácio
Deputado Fábio Macedo	Deputado Fábio Braga
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Antônio Pereira	Deputado Vinícius Louro
Deputado Eduardo Braide	Deputado Stênio Rezende
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Vinicius Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Regina Maria

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Marco Aurélio	Deputado Levi Pontes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Sérgio Frota
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícius Louro	Deputado Stênio Rezende
Deputado Rigo Teles	Deputado Adriano Sarney
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIO
Nataniel Coelho

Titulares	Suplentes
Deputado Sérgio Frota	Deputado Levi Pontes
Deputado Edson Araújo	Deputado Fábio Macedo
Deputado Fábio Braga	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Marcos Caldas
Deputado Wellington do Curso	Deputado Cabo Campos
Deputado Rigo Teles	Deputado Adriano Sarney
Deputado Roberto Costa	Deputada Nina Melo

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ana do Gás
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Lucimar Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputada Ana do Gás	Deputado Sérgio Frota
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Léo Cunha
Deputado Josimar de Maranhãozinho	Deputado Eduardo Braide
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rigo Teles
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Antônio Pereira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Levi Pontes	Deputado Ricardo Rios
Deputado Paulo Neto	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Edson Araújo	Deputado José Inácio
Deputado Fábio Braga	Deputada Ana do Gás
Deputado Antônio Pereira	Deputado Josimar Maranhãozinho
Deputado Stênio Rezende	Deputado Wellington do Curso
Deputada Andréa Murad	Deputada Nina Melo

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Adriano Sarney
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h00
SECRETÁRIA
Elizabeth Rocha

Titulares	Suplentes
Deputado Paulo Neto	Deputado Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputado José Inácio
Deputado Sérgio Frota	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Marcos Caldas	Deputado Júnior Verde
Deputado Stênio Rezende	Deputado Cabo Campos
Deputado Adriano Sarney	Deputado Hemetério Weba
Deputado Sousa Neto	Deputado Max Barros

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
VICE-PRESIDENTE
Dep. Marco Aurélio
REUNIÕES:
Quintas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputado Marco Aurélio	Deputado Paulo Neto
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo
Deputado José Inácio	Deputado Léo Cunha
Deputada Levi Pontes	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Wellington do Curso	Deputado Antônio Pereira
Deputado Eduardo Braide	Deputado Josimar Maranhãozinho
Deputado Sousa Neto	Deputada Nina Melo

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Léo Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Léo Cunha	Deputado Fábio Braga
Deputado Fábio Macedo	Deputada Ana do Gás
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Edson Araújo
Deputado Sérgio Frota	Deputado Júnior Verde
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rigo Teles
Deputado Vinicius Louro	Deputado Eduardo Braide
Deputado Max Barros	Deputado Roberto Costa

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Sousa Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. José Inácio
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Eunes Borges / Valdenise

Titulares	Suplentes
Deputado José Inácio	Deputado Ricardo Rios
Deputado Léo Cunha	Deputado Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Edson Araújo
Deputada Ana do Gás	Deputado Marcos Caldas
Deputado Vinicius Louro	Deputado Wellington do Curso
Deputado Rigo Teles	Deputado Adriano Sarney
Deputado Sousa Neto	Deputado Max Barros

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Marco Aurélio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Marco Aurélio	Deputado Marcos Caldas
Deputado Ricardo Rios	Deputado Léo Cunha
Deputada Josimar Maranhãozinho	Deputado Stênio Rezende
Deputado Adriano Sarney	Deputado Rigo Teles
Deputada Nina Melo	Deputada Andréa Murad

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Lúcia Oliveira

Titulares	Suplentes
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Fábio Braga
Deputado Paulo Neto	Deputado Marco Aurélio
Deputado Júnior Verde	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Marcos Caldas
Deputado Antônio Pereira	Deputado Cabo Campos
Deputado Wellington do Curso	Deputado Josimar Maranhãozinho
Deputado Max Barros	Deputado Sousa Neto

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cabo Campos
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08h30m
SECRETÁRIA
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Levi Pontes	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Sérgio Frota
Deputado Fábio Macedo	Deputado Paulo Neto
Deputado Cabo Campos	Deputado Josimar Maranhãozinho
Deputado Adriano Sarney	Deputado Stênio Rezende
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/02/2017 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....06 MINUTOS
2. PARTIDO VERDE .....06 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....32 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR.....08 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2017 – TERÇA-FEIRA

I – REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 005/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA CONVOCADO O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, SENHOR CLAYTON NOLETO, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO DO CRONOGRAMA DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA "MAIS ASFALTOS", NO DIA 15 DE FEVEREIRO, ÀS 11h00min, EM SESSÃO ESPECIAL, SOB PENA DE INCORRER NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 33, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.

II – REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

2. REQUERIMENTO Nº 001/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA CONCEDIDO O ABONO DE FALTAS, DURANTE SUAS AUSÊNCIAS NAS SESSÕES DOS DIAS 14 A 20 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016, EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DO SEU COMPARECIMENTO NESTA CASA, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

3. REQUERIMENTO Nº 003/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA CONSIGNADA NOS ANAIS DA CASA, MENSAGEM DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ESTEVAM FERNANDES, IMPORTANTE PERSONALIDADE DA CIDADE DE PINHEIRO/MA.

4. REQUERIMENTO Nº 004/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA CONSIGNADA NOS ANAIS DA CASA, MENSAGEM DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA DO PAÍS, SENHORA MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA, QUE SE NOTABILIZOU PELA LUTA JUNTO AO PARTIDO DOS TRABALHADORES, PARTICIPANDO E CRIANDO NÚCLEOS DE TRABALHOS VINCULADOS AO PT.

5. REQUERIMENTO Nº 006/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA CONSIGNADA NOS ANAIS DA CASA, MENSAGEM DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA TEREZA SALOMÃO LAGO, MÃE DO EX-DEPUTADO ESTADUAL ADELSON LAGO, REQUER AINDA O ENVIO DE MENSAGENS DE CONDOLÊNCIAS AO EX-DEPUTADO ADELSON LAGO, EXTENSIVO AOS DEMAIS FAMILIARES.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:
DATA: 07/02/2017 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/17, enviado através da Mensagem Governamental nº 121/16, que institui o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 002/17, de autoiria do Poder Judiciário, enviado através da Mensagem nº 01/17, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do quadro ùnico de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão, constante do anexo IV da lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, acrescenta o art. 10-C à Lei nº 8.032, de 10 de dezembro de 2003, cria funções gratificadas e extingue cargos efetivos e em comissão no âmbito do Poder Judiciário.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual de Portugual, de Camões e das Comunidades Portuguesas" e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI N] 004/17, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que inclui o Espetáculo religioso Via Sacra realizado no bairro Cohatrac, em São Luis, no Calendário Turístico do Estado.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/17, DE AUTORIA DO Senhor Deputado Adriano Sarney, que concede Medalha "Jackson Lago" a Dra. Maria do Socorro Bispo.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 236/16, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, que dispõe sobre a contratação de vigilância armada para atuar 24h(vinte e quatro horas) por dia nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Créditos, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras proviências.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/16, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macedo, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Anselmo Castelli, de nacionalidade italiana.

PRIORIDADE 3ª E ULTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 233/16, enviado através da Mensagem Governamental nº 111/16, que revoga dispositivo da Lei nº 7.799, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado, para derrogar a possibilidade de adoção de regime especial, pelo Secretário de Estado da Fazenda, para concessão de benefício fiscal.

2. PROJETO DE LEI Nº 234/16, enviado através da Mensagem Governamental nº 112/16, que altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 235/16, de autoria do Senhor Deputado Junior Verde, que estabelece diretrizes para o combate de circulação de pessoas nas dependências dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta no Maranhão(Lei do Acesso Livre).

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/16, de autoria do Senhor Deputado Rafael Leitoa, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao cineasta Breno Ferreira, natural de São Paulo-SP.

ORDINÁRIA 4ª E ULTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 232/16, de autoria do Senhor Deputado Antonio Pereira, que acrescenta inciso VII, ao art. 14 da Lei 8.149, de 15 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/16, de autoria do Senhor Deputado Sousa Neto, que concede a Medalha Manoel Beckman ao Senhor Sergio Mariano de Almeida Farah e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 06/02/17.

Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil de dezessete.

Presidente Senhor Deputado Humberto Coutinho.
Primeiro Secretário Senhor Deputado Ricardo Rios.
Segundo Secretário Senhor Deputado Stênio Rezende.

Às dezesseis horas presentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Alexandre Almeida, Andrea Murad, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Macêdo, Francisca Primo, Glaubert Cutrim, Graça Paz, Humberto Coutinho, Josimar de Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macêdo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO STÊNIO REZENDE (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO RICARDO RIOS - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 113 / 16

São Luís, 21 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da presente Medida Provisória que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

A medida tem por escopo organizar administrativamente a UEMASUL, recentemente criada pela Lei estadual n° 10.525, de 3 de novembro de 2016, tomando necessária, portanto, a presente regulamentação acerca da sua estrutura, bem como a criação de cargos para possibilitar o desempenho das atribuições pertinentes no âmbito da instituição.

A relevância da medida decorre do próprio papel que a UEMASUL cumprirá no desenvolvimento do ensino e cultura em vários municípios do Estado do Maranhão. Por sua vez, a urgência da proposição se dá considerando que, com base na Lei estadual n° 10.525, de 3 de novembro de 2016, a atuação da UEMASUL terá início já em 1 ° de janeiro de 2017. Restam presentes, portanto, os requisitos constitucionais no tocante às Medidas Provisórias (art. 62 da CF/88 e art. 42, § 1 0, CE/MA).

Nesse passo e, contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Agradeço desde já o apoio dos N res Deputados e Deputadas na apreciação e aprovação desta Medida Provisória.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art.64 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, fica organizada nos termos desta Medida Provisória.

Seção Única
Da Estrutura

Art. 2º A estrutura organizacional da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), é composta por:

I - Administração Superior:
a) Reitoria;
b) Vice-Reitoria;
c) Conselho Universitário;
d) Conselho Estratégico Social;
II - Unidades de Assessoramento Direto ao Reitor:
a) Gabinete;
b) Assessoria Técnica;
c) Assessoria de Comunicação;
d) Assessoria de Controle Interno;
e) Procuradoria Jurídica;
f) Ouvidoria;
III - Unidades de Suporte Operacional**:**
a) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração:
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
1.1. Divisão de Direitos, Deveres e Assistência aos Servidores;
1.2. Divisão de Cadastro e Lotação;
2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças:
2.1. Divisão de Programação e Controle;
2.2. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
2.3. Divisão de Contabilidade;
2.4. Divisão de Contratos e Convênios;
3. Coordenadoria de Material e Patrimônio:
3.1. Divisão de Material;
3.2. Divisão de Patrimônio;
4. Prefeitura do Campus:
4.1. Divisão de Manutenção e Jardinagem;
4.2. Divisão de Transporte e Segurança;
4.3. Divisão de Protocolo e Arquivo;

5. Divisão de Apoio Administrativo;
6.Coordenadoria de Planejamento Administrativo:
6.1. Divisão de Estatística e Informação;
6.2. Divisão de Modernização Administrativa;
7. Coordenadoria de Tecnologia da Informação:
7.1. Divisão de Redes e DataCenter;
7.2. Divisão de Projetos e Desenvolvimento;
8. Coordenadoria de Infraestrutura:
8.1. Divisão de Manutenção;
8.2. Divisão de Planejamento Físico;
b) Comissão Setorial de Licitação;

IV - Unidades de Atuação Programática:
a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:
1. Coordenadoria de Pesquisa e Inovação:
1.1. Divisão de Acompanhamento de Projetos e Pesquisas Especiais;
1.2. Divisão de Editoração;
1.3. Divisão de Apoio a Patentes;
1.4. Divisão de Criação e Tecnologia;
2. Coordenadoria de Pós-Graduação:
2.1. Divisão de Cursos de Pós-Graduação;
2.2. Divisão de Capacitação de Docentes;
3. Divisão de Apoio Administrativo;
b) Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica:
1. Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem:
1.1. Divisão de Controle Acadêmico;
1.2. Divisão de Registro de Diplomas;
2. Coordenadoria de Projetos Pedagógicos:
2.1. Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino;
2.2. Divisão de Estágios e Monitorias;
3. Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social:
3.1. Divisão de Acesso e Permanência Estudantil;
3.2. Divisão de Extensão Universitária;
3.3. Divisão de Sustentabilidade;
3.4. Divisão de Recreação e Desportos;
3.5. Divisão de Serviço Social e Médico;
4. Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior:
4.1. Divisão de Concursos Vestibulares;
4.2. Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência;
5. Coordenadoria de Avaliação Institucional:
5.1. Divisão do Corpo Técnico e Docente ;
5.2. Divisão do Corpo Discente;
6. Restaurante Universitário;
7. Biblioteca Universitária;
8. Divisão de Apoio Administrativo;
c) Centro de Ciências Agrárias – Campus Imperatriz:
1. Curso de Engenharia Agronômica;
2. Curso de Engenharia Florestal;
3. Curso de Medicina Veterinária ;
3.1. Hospital Veterinário;
4. Laboratório de Entomologia Agrícola;
5. Laboratório de Solos;
6. Laboratório de Sementes;
7. Laboratório de Geoprocessamento;
8. Laboratório de Tecnologia da Madeira;
9. Laboratório de Fitoenergia;
10. Laboratório de Anatomia e Parasitologia Veterinária;
11. Laboratório de Fisiologia Animal;
12. Laboratório de Fisiologia Vegetal;
13. Laboratório de Anatomia da Madeira;
14. Laboratório de Melhoramento Genético e Biotecnologia Vegetal;
15. Laboratório de Fitopatologia;
16. Laboratório de Irrigação, Hidráulica e Hidrologia;
17. Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários;
18. Laboratório de Sistemática e Dendrologia;
19. Laboratório de Papel e Celulose;
20. Laboratório de Imunodiagnóstico;
21. Laboratório de Citologia e Histologia;
22. Laboratório de Reprodução Animal;
23. Laboratório de Necropsia;
24. Laboratório de Análises Clínicas;
25. Laboratório de Biologia Molecular Animal;
26. Laboratório de Bromotalogia;
27. Laboratório de Patologia;
28. Laboratório de Microbiologia;
29. Laboratório de Informática;
30. Laboratório de Mecanização Agrícola;
31. Ambulatório;
32. Casa de Vegetação;
d) Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - Campus Imperatriz:
1. Curso de Ciências Biológicas;
2. Curso de Matemática;
3. Curso de Química;
4. Curso de Física;
5. Curso de Ciências Naturais;
6. Laboratório de Química Ambiental;
7. Laboratório de Química Analítica;
8. Laboratório de Zoologia;
9. Laboratório de Botânica;
10. Laboratório de Biologia Geral;
11. Laboratório de Ciências da Saúde;
12. Laboratório de Informática;
13. Laboratório de Física Geral;
14. Laboratório de Química Geral;
15. Laboratório de Ótica e Acústica;
16. Laboratório de Eletricidade e Eletromagnetismo;
17. Laboratório de Genética e Biologia Molecular;
18. Laboratório de Biotecnologia Ambiental;
19. Laboratório de Microbiologia;
20. Laboratório de Morfologia Animal;
21. Herbário;
e) Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras - Campus Imperatriz:
1. Curso de Letras, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa;
2. Curso de Letras, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas;
3. Curso de Geografia;
4. Curso de História;
5. Curso de Pedagogia;
6. Curso de Administração;
7. Curso Superior de Complementação Pedagógica;
8. Curso Intercultural Indígena;
9. Laboratório de Línguas;
10. Laboratório de Práticas Pedagógicas;
11. Laboratório de Cartografia;
12. Laboratório de Estudos Urbanos Regionais;
13. Laboratório de Linguística e Letras;
14. Laboratório Núcleo de Estudos Afro-Indígenas de Imperatriz/CPHAT;
f) Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - Campus Açailândia:
1. Curso de Engenharia Civil;
2. Curso de Tecnologia de Gestão Ambiental;
3. Curso de Administração;
4. Curso de Letras, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa;
5. Laboratório de Informática;
6. Laboratório de Línguas;

7. Laboratório de Linguística e Letras.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Fica criado o Conselho Universitário da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), órgão máximo superior consultivo, deliberativo, normativo e recursal que terá suas competências, atribuições, funcionamento e composição definidos em legislação específica.

Art. 4º Fica criado o Conselho Estratégico Social da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), órgão consultivo que terá suas competências, atribuições, funcionamento e composição definidas em legislação específica.

Art. 5º As competências das unidades administrativas constantes do art.2º desta Medida Provisória e as atribuições dos respectivos cargos em comissão serão definidas em legislação específica.

Art. 6º Ficam mantidos e transferidos para a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) os cargos em comissão constantes dos anexos II e V da Lei nº 7.759, de 12 de julho de 2002 e anexo II da Lei nº 7.767, de 23 de julho de 2002, observando que por meio do Decreto nº 30.574, de 5 de dezembro de 2014, ficam transferidos 04 (quatro) cargos em comissão do Centro de Estudos Superiores de Carolina e 01 (um) cargo em comissão do Centro de Estudos Superiores de Açailândia para a Reitoria da Universidade Estadual do Estado do Maranhão (UEMA).

Art. 7º Ficam transformados os cargos em comissão da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), constantes dos Anexos das Leis citadas no art.6º, não acarretando despesas decorrentes dessa transformação conforme o disposto no Anexo I.

Art. 8º Ficam criados os cargos em comissão na forma do Anexo II.

Art. 9º Para os efeitos de organização administrativa de que trata a presente Medida Provisória a totalidade do quadro de cargos em comissão da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) é o constante do Anexo III.

Art. 10. Para efeitos de alterações na organização administrativa de que trata a presente Medida Provisória, estas poderão ser definidas por meio de Decreto, desde que não haja aumento de despesas, criação ou extinção de cargos.

Art. 11. A Lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica criada a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, com sede na cidade de Imperatriz e atuação nos municípios a serem fixados por Decreto.
> (...)
>
> Art. 6º-A Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias da UEMA em favor da UEMASUL, mantida a mesma classificação funcional-programática expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual de 2017.
> (...)".

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016, 195° DA INDEPENDÊNCIA E 128° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)

ANEXO I
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
DENOMINAÇÃO	**SIMB.**	**QTD.**	**DENOMINAÇÃO**	**SIMB.**	**QTD.**
Assistente de Centro (Carolina)	DAS-2	01	Assessor Especial		
Assistente de Centro (Açailândia)	DAS-2	01	Pró-Reitor	DGA	02
Secretária de Curso (Carolina)	DAS-4	01	Chefe da Assessoria de Comunicação	DGA	03
Secretária de Curso (Imperatriz)	DAS-4	02		DANS-2	01
Secretária de Curso (Açailândia)	DAS-4	03	Chefe da Assessoria de Controle Interno	DANS-2	01
Secretária de Departamento (Carolina)	DAS-4	02	Chefe da Procuradoria Jurídica	DANS-2	01
Secretária de Departamento (Imperatriz)	DAS-4	04	Chefe da Ouvidoria	DANS-2	01
Secretária de Departamento (Açailândia)	DAS-4	03			
TOTAL		**17**	**TOTAL**		**09**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)
ANEXO II
CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SIMB.	QTD.
REITOR	ISOLADO	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	01
VICE-REITOR	DGA	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	02
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DAS-3	01
PREFEITO DO CAMPUS	DANS-1	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	DAS-3	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE REDES E DATACENTER	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO	DAS-3	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
COORDENADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS ESPECIAIS	DAS-3	01
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	DAS-3	01
COORDENADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-3	01
COORDENADOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS	DAS-3	01
COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E MÉDICO	DAS-3	01
COORDENADOR DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E TRANSFERÊNCIA	DAS-3	01
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO TÉCNICO E DOCENTE	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DISCENTE	DAS-3	01
GERENTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	DAS-2	01
DIRETOR DE CURSO DE QUÍMICA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE FÍSICA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE GEOGRAFIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE HISTÓRIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE PEDAGOGIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	DANS-3	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS - CAMPUS AÇAILÂNDIA	DANS-2	01
DIRETOR DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO AMBIENTAL	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	DANS-3	01
TOTAL		**59**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIAO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)
ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SIMB.	QTD.
REITOR	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	02
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	01
SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-3	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	01
VICE-REITOR	DGA	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	02
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DANS-2	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	DANS-2	01
CHEFE DA OUVIDORIA	DANS-2	01
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	DANS-2	01
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DGA	01
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS, DEVERES E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO	DAS-3	01
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-3	01
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DAS-3	01
PREFEITO DO CAMPUS	DANS-1	01
VICE-PREFEITO DO CAMPUS	DANS-3	01
AUXILIAR TÉCNICO DE PROJETOS	DAS-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	DAS-3	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-3	01
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DAS-3	01
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE REDES E DATACENTER	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	DAS-3	01
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO	DAS-3	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	DGA	01
COORDENADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS ESPECIAIS	DAS-3	01
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	DAS-3	01
PRÓ-REITOR DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA	DGA	01
COORDENADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-3	01
COORDENADOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS E MONITORIAS	DAS-3	01
COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E MÉDICO	DAS-3	01
COORDENADOR DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E TRANSFERÊNCIA	DAS-3	01
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	DANS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO TÉCNICO E DOCENTE	DAS-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DISCENTE	DAS-3	01
GERENTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	DAS-2	01
CHEFE DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	DAS-3	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CAMPUS IMPERATRIZ	DANS-2	01
DIRETOR DE CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	DANS-3	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E TECNOLÓGICAS – CAMPUS IMPERATRIZ	DANS-2	01
DIRETOR DE CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE GEOGRAFIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE HISTÓRIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE PEDAGOGIA	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	DANS-3	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS - CAMPUS AÇAILÂNDIA	DANS-2	01
DIRETOR DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO AMBIENTAL	DANS-3	01
DIRETOR DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	DANS-3	01
TOTAL		**89**

MENSAGEM Nº 001 / 17

São Luís, 03 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da presente Medida Provisória que dispõe sobre alteração da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, a qual estabelece normas gerais para a elaboração e tramitação dos atos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão.

A relevância pública para que se adote o texto da medida provisória em questão se refere à necessidade de aperfeiçoar o trâmite dos processos administrativos existentes em toda a estrutura da Administração Pública Estadual.

Por outro lado, é imperioso reconhecer que a Lei Estadual nº. 8.959/2009 se encontra ultrapassada em alguns aspectos, tendo em vista que a sua última alteração foi efetuada através da Lei nº 9.709, de 16 de outubro de 2012, a qual apenas acrescentou o §5º ao art. 25, autorizando a disciplina, mediante decreto, da prática e comunicação dos atos processuais por meio eletrônico, sem regulamentar e pormenorizar as balizas para realização desses atos.

Ocorre que, a partir da entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), a prática de atos processuais por meio eletrônico adquiriu relevo na medida em que o diploma legal, em diversos dispositivos, prevê a produção, comunicação, armazenamento e validação dos atos judiciais eletronicamente.

Tendo por supedâneo as normas do NCPC, por certo que se faz primordial a uniformização entre as regras do processo judicial e do processo administrativo do Estado do Maranhão, naquilo que for compatível, motivo pelo qual o presente projeto de Medida Provisória cria o art. 26-A, cuja redação possibilita o peticionamento e prática de demais atos no âmbito administrativo por meio eletrônico.

Ademais, a urgência na alteração da Lei Estadual nº 8.959/2009 é manifesta considerando que o Código de Processo Civil entrou em vigor desde 18 de março de 2016. Logo, é imprescindível a imediata adequação das normas do processo administrativo estadual aos ditames do NCPC.

Destarte, ficam patentes a relevância e urgência indispensáveis à presente Medida Provisória, na forma contida no § 1º do art. 42 da Constituição Estadual.

Agradeço desde já o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas na apreciação e aprovação desta Medida Provisória.

Atenciosamente.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 228
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, que estabelece normas gerais para a elaboração e tramitação dos atos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 17, 25, 32, 34, 59, 71 e 82 da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O direito de anular ato administrativo que possui efeito favorável ao destinatário decai no prazo de cinco anos, contado da data do ato, salvo comprovada má-fé.

Parágrafo único. O prazo decadencial será contado da data do primeiro pagamento, na hipótese de efeitos patrimoniais contínuos. (NR)

*"**Art. 25.** Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo quando a lei expressamente a exigir.*
§1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura do agente responsável.
§2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
§3º A autenticação de documentos apresentados em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo, mediante a apresentação do original.
§4º Havendo dúvida quanto à autenticidade da cópia do documento apresentada, o servidor deverá exigir a apresentação do documento original.
§5º O processo físico deverá ser autuado e ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
§6º Os atos e termos processuais poderão ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos por meio eletrônico, atendidos os requisitos técnicos exigidos na legislação específica, em especial os de autenticidade, integridade e validade jurídica." (NR)

*"**Art. 32.** O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:*
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II- identificação do interessado ou de quem o represente, constando o nome, o estado civil, a eventual existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
III- domicílio do requerente e o endereço eletrônico para recebimento de comunicações;
IV- exposição dos fatos, de seus fundamentos e provas, com a formulação do pedido;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
Parágrafo único**. O interessado deverá juntar à inicial as provas necessárias à instrução do processo administrativo ou requerer sua produção quando não possa apresentá-las ao tempo em que protocolar o requerimento." **(NR)
"Art. 34. ……..
(…)
§3º A intimação será realizada:
I - mediante ciência no processo, certificada pelo servidor;
II - por via postal com aviso de recebimento;
III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante envio ao endereço ou domicílio eletrônico do interessado;
IV - outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
§4º Considera-se feita a intimação:
I - na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;
II - se por via postal, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação;
III - se por meio eletrônico:
a) 15 (quinze) dias contados da data registrada no comprovante de entrega no endereço eletrônico declarado pelo interessado; e
b) na data em que o interessado efetuar a consulta da intimação no domicílio eletrônico a ele atribuído pela Administração Pública, se ocorrida antes do prazo previsto na alínea "a".
§5º Na hipótese de o interessado se recusar a receber a contrafé da intimação ou a apor o seu ciente, o servidor responsável certificará o fato no verso da intimação, que deve ser juntada aos autos.
§6º Salvo disposição em contrário, havendo interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação regional, contando-se, nesta hipótese, o prazo a partir da última publicação.
§7º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado, em tempo hábil, supre sua falta ou irregularidade.
"Art. 59……..
(…)
§2º A interposição de recurso administrativo independe de caução." (NR)

"Art. 71. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, salvo disposição em contrário.
(…)
§ 5º Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o primeiro dia útil subsequente.
(…) (NR)

*"**Art. 82.** Sem prejuízo das demais normas legais aplicáveis à espécie, o pagamento decorrente de despesa não precedida de licitação ou sem adoção dos procedimentos legais para sua dispensa ou inexigibilidade, ou sem regular cobertura contratual, obedecerá as seguintes normas:*
(...)
Parágrafo único. O valor a ser pago corresponderá ao efetivamente devido pela prestação dos serviços ou fornecimento dos bens, não cabendo a inclusão de valores referentes a lucros cessantes, juros ou qualquer outro de cunho indenizatório". (NR)

Art. 2º Fica criado o artigo 26-A, com a seguinte redação:
***"Art. 26-A.** O envio de defesas, recursos, petições e a prática de atos processuais em geral poderão ser realizados por meio eletrônico.*
§1º A apresentação e a juntada de documentos e peças eletrônicas serão feitas pelas partes, sem a intervenção dos órgãos estaduais.
§2º Serão consideradas tempestivas as petições recebidas por meio eletrônico até às 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
§ 3º Realizado o ato processual na forma deste capítulo será fornecido protocolo eletrônico."

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE fevereiro DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 002 / 17

São Luís, 03 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da presente Medida Provisória que altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A presente Medida Provisória atende ao comando previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 174, de 25 de março de 2015, que

dispõe sobre a instituição e gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís.

Em paralelo, diante da atual crise financeira pela qual passa o país, várias ações de contenção de gastos foram adotadas desde o início de 2015. A redução responsável dos custos e das despesas administrativas tem se tornado rotina e, por isso mesmo, uma prioridade que pretendemos manter até o final de nossa gestão.

A preocupação no equilíbrio das contas públicas, aliás, vem apresentando resultados satisfatórios, a exemplo do que ocorre com o pagamento em dia do salário dos servidores, situação bem diferente de outros Estados da Federação.

Nesse particular, a Medida Provisória em questão visa também ajustar a máquina pública para otimizar seu funcionamento, fundindo e extinguindo órgãos.

A urgência e relevância da Medida Provisória justificam-se pela manutenção da crise econômica no país e pela necessidade de efeito imediato na reorganização administrativa.

Agradeço, desde já, o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas na apreciação e aprovação desta Medida Provisória.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 229
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º A estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, disposta na Lei nº 10.213, de 9 de março de 2015, fica alterada de acordo com as disposições contidas nesta Medida Provisória.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME e a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC são fundidas e ficam transformadas em Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC.

§1° A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC tem por finalidade formular, implementar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado, enfatizando o estímulo à criação e ampliação de empreendimentos industriais e comerciais, bem como executar a política governamental de aproveitamento e exploração dos recursos minerais e energéticos, nos limites da competência do Estado.

§2° O cargo de Secretário de Estado de Indústria e Comércio fica renomeado para Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia.

Art. 3º O Viva Cidadão é fundido e integrará a estrutura do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, que passa a se denominar Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

Parágrafo único. Progressivamente, as unidades de atendimento fixas e itinerantes dos atuais Vivas e PROCON serão integradas e unificadas.

Art. 4º Fica extinta a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEMA.

Parágrafo único. Ficam transferidos para a MOB os recursos humanos, bens materiais, orçamentários e financeiros da Agência extinta neste artigo.

Art. 5º A Agência Estadual de Mobilidade Urbana – MOB passa a denominar-se Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, passando a ser vinculada à Casa Civil.

Art. 6º Além das outras competências definidas em lei, à MOB compete:

I – receber as reclamações dos usuários, notificando e solicitando informações e providências do prestador dos serviços públicos delegados, bem como acompanhando e comunicando as soluções adotadas;

II - comunicar aos órgãos competentes os fatos que possam configurar infração à ordem econômica ou aos direitos do consumidor;

III - celebrar convênios, acordos ou instrumentos equivalentes, bem como outros contratos e ajustes referentes ao controle e à fiscalização de serviços públicos delegados.

Art. 7º Fica criada a Agência Executiva Metropolitana, autarquia estadual vinculada à Casa Civil, na forma da Lei Complementar nº 174, de 25 de março de 2015.

Art. 8º O Presidente da Agência Executiva Metropolitana, para todos os efeitos constitucionais e legais, terá prerrogativas, tratamento protocolar e remuneração iguais às dos Secretários de Estado.

Art. 9º À Agência Executiva Metropolitana compete exercer as atribuições fixadas no art. 15 da Lei Complementar nº 174, de 25 de maio de 2015.

Art. 10. A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento adotará as providências necessárias à transferência ou remanejamento dos recursos orçamentários consignados aos órgãos fundidos, transformados ou criados por esta Lei.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nº 8.915, de 23 de dezembro de 2008, e nº 9.861, de 1º de julho de 2013.

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE fevereiro DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 01/2017

São Luís, 02 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HUMBERTO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
LOCAL

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e votação dessa Augusta Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei, relativo ao reajuste nos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, acrescentando o Art. 10-C à Lei nº 8.032/2003, com a criação de funções gratificadas.

O presente Projeto, que ora encaminho à apreciação, constitui-se matéria de extrema importância para nossos servidores, razão pela qual esperamos contar com a compreensão e o apoio de todos os parlamentares dessa Casa do Povo, na certeza de que a matéria obterá aprovação.

A melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. A concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores, nos termos das informações orçamentárias, anexas, não extrapolará

despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se pode olvidar, por fim, que as despesas decorrentes da execução desta Lei atendem ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares nossos votos de uma legislatura fértil em realizações proveitosas à sociedade maranhense.

Atenciosamente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

PROJETO DE LEI N.º 002 DE 2017

Altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro Único de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão constante do Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007; acrescenta o Art.10-C à Lei n.º 8.032, de 10 de dezembro de 2003; cria funções gratificadas e extingue cargos efetivos e em comissão no âmbito do Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão constante do Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica acrescido à Lei n.º 8.032, de 10 de dezembro de 2003, o artigo 10-C, com a seguinte redação:

"Art. 10-C Ao servidor efetivo ou estável, no exercício de função gratificada, será atribuída a representação no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo."

Art. 3º Ficam criadas no Quadro do Poder Judiciário 10 (dez) funções gratificadas , FG-04, com vencimento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:
I - 01 (um) cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia CDAS-05;
II – Assessor Jurídico do FERJ, simbologia CDAS-02.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º As despesas para consecução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista para o orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, _____ DE_____, _____º DA INDEPENDÊNCIA E _____º DA REPÚBLICA.

ANEXO I

(Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	10.084,53
		14	9.838,56
		13	9.598,60
		12	9.364,49
		11	9.136,06
	B	10	8.827,13
		9	8.611,83
		8	8.401,80
		7	8.196,86
		6	7.996,94
	A	5	7.726,50
		4	7.538,05
		3	7.354,21
		2	7.174,83
		1	6.999,85
OFICIAL DE JUSTIÇA	C	15	6.930,73
		14	6.761,69
		13	6.596,77
		12	6.435,88
		11	6.278,92
	B	10	6.066,57
		9	5.918,60
		8	5.774,26
		7	5.633,42
		6	5.496,00
	A	5	5.310,17
		4	5.180,64
		3	5.054,29
		2	4.931,01
		1	4.810,73
COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	C	15	4.619,09
		14	4.506,45
		13	4.396,52
		12	4.289,30
		11	4.184,70
	B	10	4.043,16
		9	3.944,54
		8	3.848,34
		7	3.754,50
		6	3.662,92
	A	5	3.539,04
		4	3.452,72
		3	3.368,50
		2	3.286,36
		1	3.206,20
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	3.954,47
		14	3.858,00
		13	3.763,91
		12	[illegible]
		11	3.582,55
	B	10	3.461,39
		9	3.376,96
		8	3.294,62
		7	3.214,25
		6	3.135,84
	A	5	3.029,81
		4	2.955,91
		3	2.883,81
		2	2.813,47
		1	2.744,86
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	3.026,84
		14	2.953,05
		13	2.881,00
		12	2.810,73
		11	2.742,18
	B	10	2.649,44
		9	2.584,81
		8	2.521,77
		7	2.460,27
		6	2.400,26
	A	5	2.319,10
		4	2.262,52
		3	2.207,35
		2	2.153,50
		1	2.100,98
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	C	15	1.910,42
		14	1.863,81
		13	1.818,35
		12	1.774,00
		11	1.730,73
	B	10	1.672,20
		9	1.631,42
		8	1.591,62
		7	1.552,80
		6	1.514,93
	A	5	1.463,68
		4	1.428,01
		3	1.393,17
		2	1.359,20
		1	1.326,03

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2017

Dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas" *e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o "Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas", a ser comemorado anualmente, no dia 10 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas ao "Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas", de que trata esta lei, passam a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 1º de fevereiro de 2017.

Eduardo Braide
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dispensa explicações a vinculação do Maranhão a Portugal. Descoberto pelos lusitanos, o Brasil teve sua colonização efetivada pelos portugueses, em que pesem os registros episódicos, no País, de outras influências, especialmente despois de colonizado. Mas é eminentemente portuguesa a origem do povo brasileiro.

O Maranhão não foi diferente, apesar dos registros históricos que contemplam a passagem de franceses e holandeses. Tal fato não foi suficiente para afastar ou descaracterizar a presença marcante e decisiva dos portugueses na formação cultural dos brasileiros e, consequentemente, dos maranhenses.

No Maranhão, de modo particular, essa presença é indelével e resistiu aos mais de 500 anos de descoberta, materializada na arquitetura da capital São Luís e em outras cidades do Estado, onde os portugueses constituíram famílias, integraram-se à comunidade e desenvolveram-se economicamente, notadamente na atividade comercial.

Os laços culturais entre Brasil e Portugal são de tal monta que em 1989 foi criado o Prêmio Camões, pelos dois países, para homenagear autores cuja obra contribuiu para projetar a literatura da língua portuguesa no mundo. Registre-se que já foram concedidos 28 prêmios, um a cada ano, sendo, que tal premiação está assim distribuída: 1 cabo-verdense, 2 angolanos, 2 moçambicanos, 11 portugueses e 12 brasileiros. Destes, um é o poeta maranhense Ferreira Gullar, agraciado em 2010.

É significativa a colônia portuguesa no Maranhão e numerosos os seus descendentes, que cultivaram e cultivam a cultura portuguesa, num processo permanente de interação, que resultou em instituições presentes em nosso Estado, vinculadas às origens lusitanas, tais como a Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, fundada há mais de 150 anos, o Grêmio Lítero Recreativo Português, fundado há mais de 85 anos, e o Conselho da Comunidade Luso-brasileiro do Maranhão, que representa exatamente a origem e a interação. E, por fim, temos, neste Estado, em São Luís, o Consulado de Portugal, cujo Cônsul Honorário é o empresário Abraão Freitas Valinhas Júnior, igualmente filho do português de quem herdou o nome - Abraão Freitas Valinhas - e que aqui contribuiu e contribui para o desenvolvimento do Estado, assim como o fizeram outros portugueses ilustres, cuja lista seria interminável, mas que pode ser representada nas pessoas, *in memoriam,* de Abel Pereira da Conceição, Adelino Valente da Silva, Antônio da Silva Borges, Antônio d'Oliveira Maia, Avelino Ribeiro de Faria, Carlos Gomes Martins, Carlos Ramos Amorim, Domingos da Silva Borges, José Eduardo Pereira Almeida, Manoel Alves dos Santos, Manoel Alves Ferreira, Manoel da Silva Villas Boas, Manoel Mathias das Neves Filho, Manuel da Silva Faria e Manuel Romão dos Santos.

Por essas razões entendemos que será justo que em nosso calendário oficial conste uma data na qual possamos homenagear o País de nossas origens, que, ao longo dos anos, estabeleceu e manteve relações de cordialidade, cooperação e respeito mútuo com o Brasil e temos, em nosso Estado, sua presença marcante.

A melhor data para tal homenagem há de ser o dia 10 de junho, que corresponde ao dia da morte, no ano de 1580, de Luís Vaz de Camões, autor do poema épico Os Lusíadas, maior obra épica de Portugal. Nessa data era comemorado o Dia da Raça portuguesa. Com o fim do regime ditatorial do Estado Novo pela revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974, a data passou a prestar homenagem a Portugal, a Camões e às Comunidades Portuguesas fora de Portugal.

Por essas razões apresento a esta Casa este Projeto de Lei, para que seja o dia 10 de junho considerado, no Maranhão, o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, nessa mesma data prestando-se homenagem àqueles que, a critério desta Casa, tenham contribuído para o fortalecimento da interação luso-brasileira em nosso Estado.

Eduardo Braide
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 004 / 17

Inclui o Espetáculo religioso Via Sacra realizado no bairro Cohatrac, em São Luís, no Calendário Turístico do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º - É incluído no Calendário Turístico do Estado o espetáculo religioso Via Sacra, realizado todos os anos durante a Semana Santa no bairro do Cohatrac no município de São Luís.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O espetáculo Via Sacra completa, em 2017, 21 anos de encenação no bairro do Cohatrac, em São Luís.

Além de ser uma importante manifestação cultural do nosso Estado, o espetáculo Via Sacra do Cohatrac é realizado por jovens do grupo Contracenando para Cristo, da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré - que já se notabilizou por realizar todos os anos, um dos mais tradicionais festejos religiosos do Estado do Maranhão, o Círio de Nazaré.

A Via Sacra do Cohatrac conta com mais de 500 pessoas envolvidas diretamente na sua organização, sendo este um espetáculo que precisa ser preservado, uma vez que promove a integração de toda a comunidade do Cohatrac e adjacências por meio da arte.

Dessa maneira, contamos uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 2017. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001 / 17

Concede Medalha "Jackson Lago" a Dr. Maria do Socorro Bispo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Jackson Lago" a Dr. Maria do Socorro Bispo Santos da Silva

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 21 de dezembro de 2016. - ADRIANO SARNEY - Deputado Estadual – PV

JUSTIFICATIVA

Dra. Maria do Socorro Bispo Santos da Silva é filha de Alberto Martins Santos e Joana D'arc Bispo dos Santos, natural de Pastos Bons – MA. É médica graduada pela Universidade Federal do Maranhão no período de 1976 a 1982, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Saúde Pública, com mestrado em ciências da saúde.

Atuou no Ministério da Saúde com chefia no serviço de obstetrícia pela Unidade Materno Infantil. Dentro da Secretaria de Estado de Saúde foi diretora da Maternidade Benedito Leite e do Hospital Tarquinio Lopes Filho (Hospital Geral).

Realizou um importante trabalho no âmbito da Saúde pública no Maranhão enquanto esteve à frente da secretaria adjunta de serviços de média e alta complexidade dos serviços de saúde, cargo no importante escalão do governo. Foi também gestora dos serviços e ações de saúde da Secretaria de Estado de Saúde, responsável por todas as contratações de médicos, enfermeiros e outros ramos da Sáude.

Tornou-se conhecida por realizar uma notável ação voluntária de atendimento à pessoas carentes enquanto esteve numa conhecida ONG internacional **Lions Clubs International.** Ela é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" são associados aos Lions Clubes espalhados pelo mundo.

São aproximadamente 1,4 milhão de homens e mulheres realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais.

Também desenvolveu trabalho voluntário de atendimento aos carentes em sua cidade natal, Pastos Bons, conhecida por abranger povoados carentes das mais básicas necessidades.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 21 de dezembro de 2016. - ADRIANO SARNEY - Deputado Estadual – PV

REQUERIMENTO Nº 001 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja concedido o abono das faltas, durante minhas ausências nas Sessões dos dias 14 a 20 de dezembro do ano em curso, em virtude da impossibilidade do meu comparecimento nesta Casa, conforme se verifica no incluso atestado médico.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão" em São Luís, 22 de dezembro de 2016. - NINA MELO - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

REQUERIMENTO Nº 002 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 65 do Regimento Interno deste Poder, comunico o meu afastamento do País, no período de 26 de fevereiro a 06 de março do ano em curso.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 03 de fevereiro de 2017. - ADRIANO SARNEY - Deputado Estadual - PV

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

REQUERIMENTO Nº 003 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, após a apreciação da Mesa, seja consignada nos Anais da Casa, mensagem de pesar pelo falecimento do senhor Estevam Fernandes, importante personalidade da cidade de Pinheiro – MA.

Requeremos, ainda, o envio de mensagens de condolências aos familiares do Sr. Estevam do Nascimento Dias, expressando a solidariedade desta Casa Legislativa à família neste momento de profunda dor.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 06 de fevereiro de 2017. - OTHELINO NETO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

REQUERIMENTO Nº 004 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, após a apreciação da Mesa, seja consignada nos Anais da Casa, mensagem de pesar pelo falecimento da ex-primeira-dama do País, a Senhora Marisa Leticia Lula da Silva, que se notabilizou pela luta junto ao Partido dos Trabalhadores, participando e criando núcleos de trabalhos vinculados ao PT.

Requeremos, ainda, o envio de mensagens de condolências ao ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva, extensivo aos demais familiares, expressando a solidariedade desta Casa Legislativa à família neste momento de profunda dor.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 06 de fevereiro de 2017. - OTHELINO NETO - DEPUTADO ESTADUAL

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

REQUERIMENTO Nº 005 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a apreciação do Plenário, seja convocado o Secretário de Infra Estrutura do Estado, o senhor Clayton Noleto, para prestar informações sobre pavimentação de vias urbanas e rodovias estaduais, bem como do cronograma de municípios beneficiados pelo Programa "Mais Asfalto", no dia 15 de fevereiro, às 11h, em Sessão Especial, sob pena de incorrer nas disposições do art. 33, §2º da Constituição do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 06 de fevereiro de 2017. - Edilázio Júnior - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

REQUERIMENTO Nº 006 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, após a apreciação da Mesa, seja consignada nos Anais da Casa, mensagem de pesar pelo falecimento da senhora Maria Tereza Salomão Lago, mãe do ex – Deputado Estadual Aderson Lago.

Requeremos, ainda, o envio de mensagens de condolências ao ex- Deputado Estadual Aderson Lago, extensivo aos demais familiares, expressando a solidariedade desta Casa Legislativa à família neste momento de profunda dor.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 06 de fevereiro de 2017. - OTHELINO NETO - DEPUTADO ESTADUAL

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 07.02.17
EM: 06.02.17

INDICAÇÃO Nº 001 / 17

Senhor Presidente

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja emitido expediente a Excelentíssima Senhor Governador **Flavio Dino**, com cópia ao **Cel. José Frederico Gomes**, Comandante Geral de Polícia Militar do Estado do Maranhão, determinando a viabilização de (01) uma **Viatura Policial** para o grupamento da Polícia Militar do Município de Formosa da Serra Negra.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade urgente de reforçar o policiamento neste município, no combate à criminalidade, oferecendo maior segurança, e consequentemente proporcionando uma melhor condição de vida para a população.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO, 02 de Fevereiro de 2017 - RIGO TELES - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 002 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís, **EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR**, e a Excelentíssima Senhora Secretário de Saúde da cidade de São Luís, **HELENA DUALIBE**, solicitando-lhes que adotem providências, **NA AQUISIÇÃO DA VACINA DENGVAXIA, NO MUNICPIO DE SÃO LUIS, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Esta presente proposição tem por em solicitar que seja disponibilizado o fornecimento da medicação Dengvaxia**,** já que essa

medicação encontra-se disponível na rede privada, mas é de suma importância para todas as pessoas do Estado do Maranhão, já que muitas não tem condições financeiras para arcar com essa despesas médica.

O "combate sem trégua ao mosquito da dengue", que o País passou a enfrentar um aumento de 176% de casos prováveis da doença. A estimativa é de 1,5 milhão de casos em 2015, contra 555,4 mil em 2014.

A Secretária de Saúde do Estado do Maranhão informou que o total de 21.059 casos notificados de dengue, 5.351 foram confirmados, 2.398 descartados e 13.310 casos estão em investigação. Em São Luís, no mesmo período, foram notificados 2.467 casos, sendo que destes, 2.351 já foram confirmados. No Maranhão, em 2016, foram 12 óbitos, sendo seis confirmados para dengue, e seis estão em investigação, aguardando resultado de exames.

Vale mencionar o **artigo196 da Constituição Federal de 1988** que preceitua que "***A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação***".

Desse modo fica reconhecido a ***saúde como direito de todos e dever do Estado***, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Indo na contramão do zelo pelo direito à saúde, a Dengvaxia medicação é de suma importância principalmente no período chuvoso, quando aumenta a quantidade de criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da enfermidade. No Maranhão a vacina contra a doença dengue vai ajudar milhares de pessoa.

A Dengvaxia é uma vacina utilizada para ajudar a proteger você ou seu filho contra a dengue causada pelos sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue. A Dengvaxia é aplicada em adultos, adolescentes e crianças dos 9 aos 45 anos de idade que moram em áreas endêmicas.

A Dengvaxia contém os sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue que foram enfraquecidos. A Dengvaxia age estimulando as defesas naturais do corpo (sistema imunológico), que produz sua própria proteção (anticorpos) contra os vírus que causam a dengue.

Cumpre ressaltar que a Dengvaxia é indicada para combater a dengue hemorrágica, uma das formas mais graves da doença. A vacina serve para prevenir a morte por dengue, uma vez que quem já teve a doença é mais propenso a vir a óbito em decorrência dela.

Ante o supracitado, e corroborando um dos compromissos centrais do Estado de Direito, assim como o zelo a dignidade humana, perante esta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís, **EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR**, e a Excelentíssima Senhora Secretário de Saúde da cidade de São Luís, **HELENA DUALIBE**, solicitando-lhes que adotem providências, **NA AQUISIÇÃO DA VACINA DENGVAXIA, NO MUNICPIO DE SÃO LUIS, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2017. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 003 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor FLÁVIO DINO, e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. CARLOS EDUARDO LULA , solicitando-lhes que adotem providências, **NA AQUISIÇÃO DA VACINA DENGVAXIA, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO.**

Esta presente proposição tem por em solicitar que seja disponibilizado o fornecimento da medicação Dengvaxia**,** já que essa medicação encontra-se disponível na rede privada, mas é de suma importância para todas as pessoas do Estado do Maranhão, já que muitas não tem condições financeiras para arcar com essa despesas médica.

O "combate sem trégua ao mosquito da dengue", que o País passou a enfrentar um aumento de 176% de casos prováveis da doença. A estimativa é de 1,5 milhão de casos em 2015, contra 555,4 mil em 2014.

Vale mencionar o **artigo196 da Constituição Federal de 1988** que preceitua que "***A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação***".

Desse modo fica reconhecido a ***saúde como direito de todos e dever do Estado***, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Secretária de Saúde do Estado do Maranhão informou que o total de 21.059 casos notificados de dengue, 5.351 foram confirmados, 2.398 descartados e 13.310 casos estão em investigação. Em São Luís, no mesmo período, foram notificados 2.467 casos, sendo que destes, 2.351 já foram confirmados. No Maranhão, em 2016, foram 12 óbitos, sendo seis confirmados para dengue, e seis estão em investigação, aguardando resultado de exames.

Indo na contramão do zelo pelo direito à saúde, a Dengvaxia medicação é de suma importância principalmente no período chuvoso, quando aumenta a quantidade de criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da enfermidade. No Maranhão a vacina contra a doença dengue vai ajudar milhares de pessoa.

A Dengvaxia é uma vacina utilizada para ajudar a proteger você ou seu filho contra a dengue causada pelos sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue. A Dengvaxia é aplicada em adultos, adolescentes e crianças dos 9 aos 45 anos de idade que moram em áreas endêmicas.

A Dengvaxia contém os sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue que foram enfraquecidos. A Dengvaxia age estimulando as defesas naturais do corpo (sistema imunológico), que produz sua própria proteção (anticorpos) contra os vírus que causam a dengue.

Cumpre ressaltar que a Dengvaxia é indicada para combater a dengue hemorrágica, uma das formas mais graves da doença. A vacina serve para prevenir a morte por dengue, uma vez que quem já teve a doença é mais propenso a vir a óbito em decorrência dela.

Ante o supracitado, e corroborando um dos compromissos centrais do Estado de Direito, assim como o zelo a dignidade humana, perante esta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor FLÁVIO DINO, e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. CARLOS EDUARDO LULA, solicitando-lhes que adotem providências, **NA AQUISIÇÃO DA VACINA DENGVAXIA, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2017. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 004 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino, para que determine ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Senhor Clayton Noleto Silva, a inclusão da MA 332, no trecho urbano do Município de Coroatá, no Programa Mais Asfalto do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A população do Município de Coroatá está enfrentando sérias dificuldades para a circulação de veículos e de pessoas devido ao estado de degradação em que se encontra a MA 332, mais especificamente no trecho urbano da cidade. A unidade do Instituto Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão – IEMA que fica localizada nessa rodovia está prestes a ser inaugurada, tornando urgente a necessidade de recuperação asfáltica da mesma, o que justifica a apresentação da presente indicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2017. - Bira do Pindaré - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO RICARDO RIOS - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Expediente lido. À publicação. Convido a deputada Valéria Macedo para se postar em frente à Mesa. E convido os deputados a postarem-se de pé. Declaro empossada no cargo de Procuradora da Mulher para o período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, a deputada Valéria Macedo. Deputada Valéria, V. Exa. quer usar a tribuna por cinco minutos?

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, galeria, imprensa, a todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Senhor Presidente, a data de hoje é histórica para o Maranhão e para esta Assembleia Legislativa. Entrará para a história como o dia da posse da primeira Procuradora da Mulher, um órgão instituído como integrante da Mesa Diretora desta Casa, com todas as prerrogativas do órgão de direção. Como sabemos a Procuradoria da Mulher é um órgão institucional, criado em 2016, por esta Assembleia Legislativa com o objetivo de zelar pela participação mais efetiva das deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia. E também fiscalizar e acompanhar os programas do governo estadual, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com os organismos estaduais e nacionais na promoção dos direitos da mulher. A Procuradoria da Mulher é eleita por todas as deputadas e todos os deputados em até 10 dias após a eleição dos demais membros da Mesa Diretora, conforme dispõe o Art. 17-B do Regimento Interno. A atual Mesa Diretora, por força da Resolução Legislativa 782/2016, é composta pela Presidência, pela Secretaria Legislativa e pela Procuradora da Mulher. Ou seja, a Procuradoria da Mulher é um órgão permanente da Mesa Diretora e por isso tem as mesmas atribuições gerais dos demais órgãos previstos no Art.12 do Regimento Interno. Além, é claro, de suas atribuições específicas e especiais estabelecidas no Art. 17-A do mesmo diploma legal. Como órgão permanente da Mesa Diretora, a Procuradoria da Mulher na qual tenho a honra, senhores, de tomar posse hoje como sua Primeira Procuradora, deve atuar em benefício da população feminina do Estado. Buscando tornar a Assembleia Legislativa o centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres. Segundo o Regimento Interno, dentre outras atribuições gerais, à Procuradoria da Mulher compete: zelar pela defesa dos direitos da mulher; receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e de discriminação contra a mulher; sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programa do Governo Estadual e que vise À promoção da igualdade de gênero; assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito regional e nacional. Ela tem a função de promover audiências públicas, pesquisas e estudos sobre a participação política da mulher e também de auxiliar as comissões da Assembleia na discussão de proposições que tratem do mérito do direito relativo à mulher ou à família. Portanto, Senhor Presidente, esta Casa está de parabéns. Todas as mulheres do Maranhão estão de parabéns. Todas as deputadas, todos os deputados, o Senhor Presidente Humberto Coutinho, que deu todo o apoio para a implantação da Procuradoria da Mulher nesta Casa, o Governador Flávio Dino, que sensivelmente também deu o seu apoio à implantação da Procuradoria da Mulher. E para mim é uma honra muito grande e ao mesmo tempo um grande desafio ajudar na condução deste debate e dialogar com todos os setores do Estado constituídos e com os setores organizados da sociedade civil sobre essas relevantíssimos questões, que é a participação das mulheres na sociedade e no Poder Legislativo do Estado. Portanto, senhor presidente, eu quero mais uma vez finalizar agradecendo todo o apoio desta Casa, agradecendo a todas as deputadas e deputados que votaram em mim como a primeira procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão. E quero dizer a todos, à imprensa presente, que farei de tudo para fazer um grande trabalho frente a esta Procuradoria que é um marco aqui na história desta Assembleia, a exemplo da Procuradoria da Mulher no Senado Federal e na Câmara Federal que tem uma atuação importante na defesa dos direitos da mulher e nas políticas públicas voltadas para as mulheres. Após o uso do nosso bloco, eu vou realmente fazer um discurso, um apanhado geral sobre o que nós pretendemos fazer diante da Procuradoria. Muito obrigada, senhor presidente.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Deputado Júnior Verde.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente Humberto Coutinho, Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputados, galeria, todos que nos acompanham através das redes sociais, imprensa à qual queremos agradecer pela cobertura dos trabalhos desta Casa, pela oportunidade de divulgar ao povo do Maranhão o que esta Casa tem feito em defesa de todos os maranhenses. Nós reiniciamos esta legislatura, senhoras e senhores, nesta tarde, falando de um tema muito importante para a sociedade maranhense que é a segurança pública. Eu quero iniciar essa temática primeiro lamentando e externando nossos sentimentos, o mais profundo sentimento à família da policial civil Iran Cerqueira Santos, que faleceu vítima de uma emboscada no dia 02, do mês em curso. E nós queremos aqui formalizar, inclusive, o requerimento de pesar à família e reiniciar as nossas atividades discutindo segurança pública. Porque o que nós temos foi uma vítima que empreendeu os seus esforços, que lutou em defesa da segurança pública do Estado do Maranhão como policial civil. Eu sou policial civil, sei dos esforços que estes homens e mulheres abnegados fazem no dia a dia, que todos os policiais civis, militares, todas as forças de segurança, no dia a dia, fazem, empreendendo esforços para defender a sociedade. E, infelizmente, aquele que estava na defesa da sociedade foi vítima da violência. E nós queremos aqui, ao externar esse sentimento, reforçar a necessidade de um esforço ainda maior no combate à violência, através daquilo que nós já encaminhamos aqui, por várias indicações, vários requerimentos. Primeiro, falando de uma condição que é fundamental, que é da ressocialização. Nós, no semestre passado, discutimos ressocialização, porque aqueles que intentaram contra policiais certamente já tinham sido presos. E é o que acontece. Muitos, se não dizer todos, que praticam todos os tipos de delitos, de alguma forma foram detidos, foram presos, cumpriram pena, voltam para a sociedade, mas não existe um acompanhamento. Nós temos que rever, inclusive, os princípios legais para poder fazer com que o Estado acompanhe aqueles que saem das penitenciárias, para que as penitenciárias não se tornem universidades do crime. Nós temos que reforçar a nossa segurança com mais homens e mulheres para patrulhar as nossas ruas e avenidas, dar mais segurança à sociedade maranhense. Nós temos que equipar melhor as nossas policias. E esse semestre, mais uma vez, nós vamos fazer as nossas defesas da segurança pública, porque é inaceitável que um agente de segurança, no seu esforço, no bojo do seu trabalho, na defesa da sua vida faz para com a sociedade, seja vítima daquilo que ele combate. E nós esperamos que de forma mais enérgica o Estado possa intervir de forma pontual, e garantir a segurança pública deste Estado

através de ações necessárias e fundamentais. Quando nós cobramos desde 2015 a convocação de mais policiais, tanto civis como militares, Corpo de Bombeiros também, nós estávamos pensando na defesa da sociedade maranhense. Quando nós tivemos audiências públicas para discutir nesta Casa problemáticas envolvendo os temas de segurança pública pela Frente Parlamentar de Segurança Pública e Privada, nós estávamos cumprindo a nossa obrigação como parlamentar. Porque a sociedade espera que todos os parlamentares possam se unir em defesa dessa causa tão justa e nobre, que é uma sociedade apaziguada de conflitos, que não haja conflitos sociais e que esses conflitos possam ser apaziguados por intervenções do Estado. Porque é uma obrigação do Estado, mas é um direito e responsabilidade de todos nós. Isso preconiza nossa Constituição. Temos que ser responsáveis por este princípio e pelos princípios que norteiam os elos de segurança pública. São muitos. Não é só o Código de Execuções Penais. Não é só a condição do equipamento necessário para o combate à violência. Não é só mais policiais nas ruas. Não é só os policiais estarem preparados para o combate à violência. Não é só nós desenvolvermos políticas sociais para combater as causas da violência, que são muitas as causas da violência. Porque costumamos combater os efeitos da violência, e os efeitos quando combatido, às vezes, são tardios e, infelizmente, causam vítimas. Nós temos que retirar da nossa condição de combate o princípio premente desse combate à violência pelos seus efeitos. Nós temos que combater as causas da violência. E as causas estão justamente nas mazelas sociais, na falta de escolas, na falta de condições sociais para garantir o emprego, garantir renda e garantir oportunidade de trabalho. Nós precisamos desenvolver políticas sociais para fortalecer a economia neste Estado, porque assim nós vamos também ter um dos elos fortes que faz com que uma sociedade possa ser pacífica através do esforço que o Estado empreende em garantir direitos fundamentais à sociedade maranhense. Então, nesta tarde de hoje, eu quero dizer aos nobres parlamentares, à sociedade maranhense que nós vamos continuar os nossos esforços, encaminhando requerimentos e indicações. Entre elas aqui eu cito uma indicação que fizemos também para um projeto de lei para aproximar a sociedade das forças policiais através de uma iniciativa que é muito importante, que são os Conselhos Comunitários de Segurança. Nós precisamos unir a todos nessa causa tão justa e nobre que é da segurança pública. Nós não podemos admitir que qualquer policial, ou qualquer cidadão que seja, seja vítima da violência, por isso que nós temos que combatê-la. E esse combate se faz com iniciativas que possam, acima de tudo, garantir direito à segurança pública para todos os maranhenses. Eu falava, inclusive, numa das nossas indicações, quando nós solicitamos um patrulhamento, patrulhamento pontuais em áreas estratégicas, no caso aqui em questão o Araçagi, porque muitas ocorrências já estão acontecendo naquela área e a policial ali foi vitimada. Nós queremos que isso aconteça permanentemente, que possamos fazer com os bandidos não possam sair das suas casas, porque eles vão saber que em lugares estratégicos está lá uma força policial fazendo vistorias em veículos e em motos, para que eles não possam estar armados e assim, se tiverem em atitude suspeita estarem aí, sendo combatidos antes que pratiquem qualquer forma de violência. Então, senhoras e senhores, nós reiniciamos as nossas atividades parlamentares neste semestre falando de um tema importante. Vamos ao longo de todo este semestre falar de segurança pública, reiterar ações que nós acreditamos que são fundamentais para garantir segurança pública de qualidade ao povo do Maranhão. Muito obrigado a todos e que Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Rigo Teles.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (sem revisão do orador) - Obrigado, senhor Presidente, senhoras e senhoras deputadas, imprensa, amigos que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor Presidente, neste último final de semana, mais precisamente quinta e sexta-feira, 2 e 3 de fevereiro, estivemos em Brasília, na Reunião da Diretoria Executiva da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, onde a Diretoria Executiva discutiu várias ações, ações essas que todas as Assembleias, deputado Wellington do Curso, possam participar dos debates, das mudanças, das renovações, trocar ideias, sugerir ideias, porque somos nós, os deputados estaduais, que conhecemos a realidade dos respectivos estados e municípios, porque participamos diuturnamente da vida dos municípios também, não só na capital e não só na Assembleia Legislativa. E precisamos ter mais ações para estarmos discutindo nas mesas junto com os deputados federais, senadores, ministros e até o Presidente da República e, assim, cada dia a nossa União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) vem se fortalecendo. E nessa mesma data, nesse mesmo dia houve o afastamento, a licença da Presidente da UNALE a deputada Ana Cristina, do Pará, que se licenciou para assumir a Secretaria de Ação Social e Trabalho no Estado do Pará. Ela irá assumir a Secretaria do Estado do Pará. E assumiu em seu ligar o primeiro vice-presidente deputado-adjunto Afonso, do Amazonas, que hoje é o Presidente da UNALE. E nós que fazemos parte da Executiva, sou o primeiro secretário da Executiva, da Mesa da UNALE e participamos, levamos os debates da nossa Assembleia do Estado do Maranhão, recebendo também cada iniciativa de cada deputado que representavam seus respectivos estados e o deputado distrital que apresentava Câmara Distrital de Brasília. E isso nos fortaleceu e é muito importante para que a nossa Assembleia possa participar desses debates em nível nacional. E também nesse mesmo espaço tivemos o curso Media Training administrado pelo jornalista Heraldo Pereira, da Rede Globo, e Estevão Damázio, da CBN. Foi muito importante para o enriquecimento do nosso currículo como deputados estaduais e distritais naquele momento, onde participamos desse grande evento. E, Senhor Presidente, a nossa Assembleia do Estado do Maranhão vem se fortalecendo à UNALE com as nossas representações e este fortalecimento é muito importante para que nós possamos, deputado Wellington, ter mais presença na UNALE, mais discussões em nível de Estados, para que nós possamos realmente fazer parte desse debate em nível nacional, levarmos as sugestões, as criticas para o Senado Federal, para a Câmara Federal junto aos Ministérios para que possamos fortalecer mais ainda a nossa representatividade à UNALE, em todo o país. Nós somos hoje 1069 deputados estaduais no Brasil. Nós temos cerca de 700 deputados estaduais filiados à UNALE. Então é muito importante, nós fazemos parte, vamos aqui aprimorar para que os 42 deputados, deputadas com assento nesta Casa possam se filiar, quem não é filiado à UNALE, porque é muito importante para todos nós essa união, para termos o fortalecimento da nossa entidade, em Brasília, em nível nacional, para que nós possamos traçar planos, metas sobre o destino do nosso país, discutindo na Mesa junto com todas as esferas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário para que possa fortalecer mais ainda as nossas Assembleias. Então, este foi o compromisso de estarmos à frente da UNALE, e discutir a primeira Reunião da Diretoria da Executiva Nacional que aconteceu no dia 2 e 3 deste mês, em Brasília, da Executiva Nacional da UNALE para que possamos realmente fortalecer o nosso Parlamento. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Concedo a palavra ao deputado Bira do Pindaré.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas parlamentares, imprensa, galeria, servidores, povo do Maranhão, quero cumprimentar todos e todas por este retorno neste primeiro dia de atividade do nosso ano legislativo. Cumprimentar a Mesa, que tomou posse, na semana passada na pessoa do Presidente Humberto Coutinho. Cumprimentar a deputada Valéria Macedo que hoje assumiu aqui assumiu um cargo importante de procuradora da Mulher. É isso, deputada? Procuradora da Mulher, não é isso? É um cargo relevante e cumprimento V. Exa. E queria senhor Presidente, me reportar a uma Mensagem que propus a esta Casa, vai ser votada pelo Plenário, que diz respeito ao Projeto de Lei n.º 7.922, que dispõe sobre a estruturação de Plano de Cargos e Carreiras da Defensoria Pública da União. Por que estamos defendendo essa causa, em nome inclusive da Associação dos Defensores? Porque aqui no Maranhão temos a Justiça Federal presente em São Luís, está presente em Imperatriz, está presente em Caxias, está presente em Balsas e está presente em Bacabal. No entanto,

deputado Raimundo Cutrim, só temos Defensoria Pública em São Luís e o cidadão que precisa do acesso à Justiça Federal fica prejudicado, porque não tem assistência jurídica gratuita assegurada na Constituição Federal nessas outras unidades jurisdicionais, de maneira que eu estou endossando este que é um movimento nacional, mas de grande relevância para o estado no fortalecimento da Defensoria Pública da União, que é um instrumento fundamental de direitos, de ampliação das conquistas da população, de resistência na defesa do direito daqueles que mais precisam. Portanto, eu faço essa Indicação pedindo aos colegas que todos possam endossar essa mensagem e que ela possa chegar à esfera superior em Brasília e sensibilizar os deputados na Câmara Federal, e que isso possa ser uma realidade, que este projeto seja aprovado e que, assim, possamos ter cargos necessários para a ocupação desses espaços, repito, em Imperatriz, Caxias, Balsas e Bacabal. O cidadão que precisa do acesso à Justiça Federal, seja para tratar da sua aposentadoria, de um problema de aposentadoria por invalidez, por idade, etc., ou seja, qualquer outro problema que está na esfera da competência da Justiça Federal, eles possam ter o direito da assistência jurídica gratuita que é assegurada a partir do exercício profissional dos defensores da União, uma importante conquista para a cidadania brasileira. Eu me lembro de que quando eu era estudante de Direito, um dos grandes temas debatidos na academia era o acesso ao direito, porque no Brasil não existia porque não havia Defensoria Pública nem na esfera da União, nem na esfera dos Estados. De lá para cá, nós avançamos e passamos a ter tanto a Defensoria da União quanto a Defensoria nos estados. Agora precisamos avançar ainda mais estruturando as defensorias em todas as unidades jurisdicionais do nosso País, de maneira especial aqui no estado do Maranhão. Portanto, senhor presidente, eu peço a celeridade, como é de costume desta Mesa Diretora, para que submeta à apreciação dos colegas e a gente aprove essa mensagem e fale muito fortemente àquela Casa, na Câmara Federal em Brasília, para que este projeto seja aprovado e para que a gente possa alcançar essa conquista, esse direito de ter assistência jurídica a todo o povo do Maranhão nas unidades de atendimento da Justiça Federal aqui no nosso estado. Eram essas as minhas palavras. Agradeço a atenção e vamos em frente. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa que acompanha os nossos trabalhos na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e difunde as nossas ações no Parlamento Estadual, internautas, telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia. Senhor presidente, primeiro pronunciamento após o recesso sobre nossas atividades parlamentares. Muito embora estivéssemos de recesso, continuamos trabalhando em defesa do povo do Maranhão durante todo o mês de janeiro. Mas o que me traz à tribuna neste primeiro pronunciamento é para denunciar a redução de voos no estado do Maranhão, principalmente na cidade de Imperatriz. Então, para denunciar a redução de voos na cidade de Imperatriz e cobrar a retomada de forma urgente. No último final de semana estive na cidade de Imperatriz acompanhando as atividades na cidade de Imperatriz na quinta, na sexta, no sábado e no domingo, e recebemos muitas reclamações na cidade de Imperatriz, algumas bastante graves. Algumas que chamaram nossa atenção nós iremos defender, no decorrer da semana, ações que beneficiam a cidade de Imperatriz. Mas o que eu quero chamar atenção e alertar, na tarde de hoje, é que a LATAM já anunciou, a partir de março, a redução de voos na cidade de Imperatriz. Já havíamos feito essa denúncia no ano de 2015 e em 2016, a redução de voos no estado do Maranhão, a redução de voos em São Luís, o isolamento do estado do Maranhão, o isolamento da nossa capital e, principalmente, o que estão fazendo com a cidade de Imperatriz, estão isolando a cidade de Imperatriz. E há necessidade da união da classe política, dos três senadores, da bancada dos deputados federais, os 18 deputados federais, dos 42 deputados estaduais. Eu não fui à cidade de Imperatriz para competir com ninguém de Imperatriz, pelo contrário, eu sou o deputado do estado do Maranhão e quando fui a Imperatriz foi para defender a cidade de Imperatriz e defender o estado do Maranhão. Então há necessidade da união da classe política em defesa da cidade de Imperatriz e, principalmente, neste momento que a cidade de Imperatriz enfrenta esse problema onde as empresas áreas estão reduzindo a quantidade de voos, estão isolando a cidade de Imperatriz. Quem perde com isso? Todo o Estado do Maranhão, perde a economia, perde o turismo. Já solicitamos a realização de uma Audiência Pública para debater o tema, já encaminhamos um documento à ANAC, para que a ANAC possa tomar ciência do que está acontecendo e as devidas providências. Já encaminhamos um documento também a LATAM para que possa prestar as informações à Assembleia, possa prestar informações à população do Estado do Maranhão e à população de Imperatriz. Encaminhamos também um documento à bancada federal, para que a bancada federal possa acionar a ANAC, possa acionar as empresas aéreas e, juntos, juntos nós somos mais fortes e, juntos não podemos permitir o isolamento da cidade de Imperatriz. Vejam só, senhoras e senhores, que determinados voos, Deputado Antônio Pereira, para a cidade de Imperatriz que custam dois mil e quinhentos reais, três mil reais, muito embora seja um trajeto tão rápido, somente uma hora daqui para Imperatriz. Só duas empresas aéreas, só duas companhias aéreas, estão operando para Imperatriz, que é a AZUL e a LATAM, e aí nós temos conexões que dificultam o acesso a chegar à cidade de Imperatriz tendo que ir a Brasília, tendo que ir a Belo Horizonte, a São Paulo para chegar até a cidade de Imperatriz. E, a partir de março, vai ficar pior ainda, a partir de março, a LATAM está reduzindo essa quantidade de voos para Brasília, reduzindo nos finais de semana a quantidade de voos para São Luís, deixando Imperatriz totalmente isolada. Nós não vamos permitir em defesa da população de Imperatriz, em defesa da cidade de Imperatriz, nós não vamos permitir, realizaremos uma Audiência Pública, na cidade de Imperatriz, e conclamamos toda a classe política para que possa se unir em defesa da cidade de Imperatriz e não vamos permitir a redução de voos, na cidade de Imperatriz. Então, mais uma vez, fica aqui a nossa denúncia e vamos cobrar ações da ANAC e principalmente da bancada federal para que possam se unir em defesa da cidade de Imperatriz. Era o que tinha para o momento, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Deputado Professor Marco Aurélio com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, deputados, deputadas, imprensa, todos que acompanham a transmissão desta sessão. Eu também venho pautar, neste primeiro momento, duas causas urgentes em Imperatriz que representam exatamente uma perda de direitos. Imperatriz é uma cidade que é polo de desenvolvimento de toda a nossa região e que algumas ações vêm tirando esse prestígio. Conquistas que foram feitas ao longo de muito tempo e, sobretudo, da organização de setores da nossa sociedade e agora vêm iniciativas tirando esses direitos. Começou com a definição do fechamento de uma agência bancária, a da Praça da Cultura, em Imperatriz, agência do Banco do Brasil. Nesse período de dezembro o Banco do Nordeste anunciou também o fechamento da agência da Avenida Bernardo Sayão. E agora veio esse anúncio da empresa LATAM, da redução de voos Imperatriz/Brasília, algo que prejudica diretamente o nosso desenvolvimento, deixa a cidade sem opções de conexões ou pelo menos reduz essas opções ou aumenta o custo para que as pessoas alcancem seus objetivos, suas finalidades, seus destinos. Nesse sentido, ainda na quinta-feira, quando eu estava indo para Imperatriz, dialoguei com o presidente da Associação Comercial, o senhor Hélio, e dali nós já marcamos uma reunião com a Diretoria da Associação Comercial, o Sindicato dos Bancários e diversos setores classistas, a exemplo, Associação de Trabalhadores Rurais, e vários setores da nossa sociedade. E nós estivemos reunidos hoje na Associação Comercial Industrial de Imperatriz tratando desses temas. Outra definição foi o fechamento da Procuradoria da Fazenda em Imperatriz também. São ações, algumas determinações do Governo Federal, da política do governo Temer, que vêm tirando esses investimentos, esses setores estratégicos para o desenvolvimento da nossa grande Imperatriz. E outra em função da definição da própria empresa LATAM no que diz respeito

à redução de voos. Quero dizer que desta reunião que tivemos hoje com esses setores representados em Imperatriz, nós já definimos que teremos uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Imperatriz nesta sexta-feira. E nesta audiência nós iremos chamar todas as pessoas que têm atribuições relativas às essas definições. Também convidamos todos os deputados estaduais. Já mantive contato com deputados federais. Na semana seguinte estaremos agendando uma visita de uma comissão que formaremos para ser recebida pela bancada dos deputados federais lá em Brasília, na Câmara dos Deputados. Dessa forma estamos tomando os devidos encaminhamentos no sentido de garantir a permanência da agência do Banco do Nordeste, na Avenida Bernardo Sayão em Imperatriz. O Banco do Nordeste é um banco importantíssimo porque ele trabalha diretamente com as pessoas que mais precisam. É o fomento ao microcrédito, é o fomento aos trabalhadores rurais, sobretudo, que dependem do PRONAF, é o fomento a setores importantes, como é o caso do microempreendedor individual. Nós precisamos manter essa agência do Banco do Nordeste, porque somente a agência do centro na Avenida Getúlio Vargas não consegue garantir todo o atendimento da nossa região, que não é só de Imperatriz. Precisamos também reforçar junto ao Banco do Brasil, junto à superintendência do Banco do Brasil. E assim estamos fazendo para garantir que a agência da Praça da Cultura não venha fechar. E também a manutenção desses voos da LATAM, no caso do voo da manhã. E eu quero reiterar, portanto, que nesta sexta-feira haverá uma audiência pública na Câmara de Vereadores às 9h da manhã. Convidamos todos vocês a participarem. E ato seguido, eu já estive em diálogo com o Secretário de Turismo. A Secretaria de Cultura e Turismo foi fundida, juntou em apenas uma secretaria. E eu conversei com o senhor Hugo, que é o responsável pela pasta do turismo, já comunicando a situação. E ele já está tomando providências. Bem como o diretor geral do PROCON, Duarte Júnior, já notificou a empresa LATAM, pedindo que ela faça esclarecimentos e mostre qual é sua prevenção porque no primeiro momento foi dito que era uma suspensão. Depois já se viu que, a partir de julho, a empresa já terá a marcação de passagens nesse horário que inicialmente foi suspenso. A gente quer justamente verificar se é uma suspensão definitiva ou se é apenas temporária enquanto se redefine essa malha aérea em função da aquisição da empresa TAM pelo grupo chileno, fundindo assim com a empresa Latam. Dessa forma, a gente convida todos a participarem dessa luta que é mais do que importante para nossa região Tocantina. Desde o início quando foi anunciada, a gente está firme conversando com quem precisa conversar para que a gente possa ter uma posição favorável a nossa cidade. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Rogério Cafeteira.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa. Gostaria primeiro de registrar a minha alegria de estarmos retornando aos nossos trabalhos com a abertura de uma nova sessão legislativa, mas eu venho aqui, senhor presidente, para fazer um registro muito rápido. Quero registrar meus sentimentos à família do ex-deputado Aderson Lago e do secretário de Transparência, Rodrigo Lago, pelo falecimento de Maria Teresa Lago, mãe do deputado e avó do secretário. Aqui meus sentimentos, meu voto de pesar e que Deus possa confortar o coração de todos eles. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputada Graça Paz.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ (sem revisão da oradora) – Senhor presidente deputado Humberto Coutinho, senhores deputados que compõe a Mesa, senhores e senhoras parlamentares, senhores da galeria e da imprensa que acompanha sempre os nossos trabalhos, internautas, funcionários desta Casa. Estou vindo a esta tribuna hoje para participar à imprensa que não é nenhuma novidade o que vem sendo falado ao longo dessa semana, deputada Francisca Primo. Só não gostei muito porque hoje saiu que eu fui uma deputada um tanto ausente em 2016. Eu acho que eu não fui ausente, eu apenas tirei uma licença de quatro meses, talvez por isso a pessoa que escreveu não tenha lembrado que eu estava de licença, mas eu estava de licença e o deputado Cristovam assumiu aqui no meu lugar durante quatro meses, fazendo aqui um ótimo trabalho na minha ausência. Mas eu quero dizer a todos que no dia 1º eu me desliguei do Blocão e fiquei conversando com alguns deputados, recebendo ligações de alguns colegas aqui. Hoje tomei a decisão de participar de um bloco independente. Quero dizer ao deputado Humberto Coutinho que eu fui para o Blocão a convite dele, não tenho nenhuma queixa. O deputado Humberto Coutinho aqui nesta Casa é a voz de todos os deputados, é um grande companheiro de todos nós, nos ouve com tranquilidade, com educação, com serenidade, procura resolver os nossos problemas, então não tenho absolutamente nenhuma queixa a respeito do nosso presidente, não me arrependi em nenhum momento de ter votado para que ele fosse o presidente desta Casa e tenho certeza de que não me arrependerei de ter votado pela segunda vez. Quero dizer a todos que a priori é um bloco independente, eu optei por sair do Blocão para me sentir mais à vontade, deputada Andréia, de colocar as minhas ideias aqui, de votar independentemente aqui nesta Casa. Eu espero e desejo que o governo dê certo, porque quando eu falo governo, eu falo me referindo ao povo do meu estado, eu não sou daquelas que quanto pior melhor, senão, eu não estaria fazendo justiça ao povo do Maranhão que já me deu quatro mandatos. Então, eu quero que o governo dê certo, eu quero que meu estado se desenvolva, deputado Adriano, eu quero que cada vez mais o povo do meu estado melhore na área da educação, na área da saúde, da infraestrutura, no direito de ir e vir com dignidade, mas estou num bloco que vai votar combinando, e não entrei para fazer aquilo que o bloco mandar de forma nenhuma. Vamos conversar e aquilo que eu achar conveniente e que for do interesse do povo do Maranhão eu vou continuar votando. Todos já sabiam, já saiu na imprensa quase a semana inteira, o meu marido, ex-deputado Clodomir Paz, está na chefia de um escritório político do senador Roberto Rocha, então quero agradecer demais ao deputado Othelino por toda atenção que ele tem me dado, tentando resolver as questões não só minhas, mas de todos os parlamentares aqui. Ele que é um deputado da base do governo, do partido do governo também e me procurou dizendo que não gostaria que eu saísse do Blocão, mas eu expliquei ao deputado Othelino que eu não estou me sentindo à vontade. Se o meu marido está lá no projeto do senador Roberto Rocha, eu tenho que estar onde ele estiver. Todos os deputados que fazem parte deste bloco, eu espero que este bloco possa estar inclusive recebendo mais deputados, mas, como disse, não para fazer oposição ferrenha, senão eu tinha pedido uma vaga no bloco da deputada Andréa Murad, mas preferi ir para este bloco que tem a sua independência, apenas para me sentir mais à vontade, assim como os companheiros. Quando nós estamos fazendo parte de um bloco como eu estava, eu tinha não a obrigação, mas eu seguia a mesma linha do Bloco votando em todas as matérias que vinham do governo. Nós sabemos o quanto foi desgastante votar no aumento de ICMS, é um preço que todos nós aqui, aqueles que votaram a favor do aumento, é um preço que todos nós ainda vamos pagar. Eu votei porque eu acreditei que o governador Flávio Dino vai usar esse recurso para o desenvolvimento do nosso Estado, por isso foi que eu votei, mas agora eu estou confirmando o meu desligamento a partir do dia 1º de fevereiro e anunciando a minha entrada neste bloco no qual teremos o deputado Max Barros como líder. Quero agradecer o tempo que eu passei no Blocão, não tenho nenhuma mágoa, não posso levar nenhuma tristeza, porque não tenho nenhum motivo. Todos os deputados são meus amigos, eu já estou aqui nesta Casa há quatro mandatos, há um longo tempo e tenho amizade com todos os deputados. Esperamos que esta Casa realmente possa estar ajudando cada vez mais o nosso estado a se desenvolver, tanto faz serem os deputados da base do governo como todos os outros deputados se unirem para o desenvolvimento do nosso estado, pois foi pra isso que o povo do Maranhão nos elegeu.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Presidente, uma Questão de Ordem. Queria só destacar a postura da deputada Graça Paz, uma deputada de vários mandatos, com grande experiência, muito querida

nesta Casa, que exerce uma grande liderança em São Luís e em todo o Maranhão. No momento em que ela muda de bloco, o que é normal numa Casa Legislativa, nós só queremos louvar a postura da deputada Graça por sua independência e pela maneira como ela faz política com transparência ao longo de toda sua vida. Só queria fazer esse registro, presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Deputado Léo Cunha.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES – Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Rigo, pois não.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (questão de ordem) - Senhor Presidente, eu queria, após a fala do deputado Léo, que V. Exa. suspendesse a sessão por cinco minutos, para que pudéssemos parabenizar o deputado Antônio Pereira, que hoje está aniversariando.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Léo Cunha com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO LÉO CUNHA (sem revisão do orador) - Presenciei aqui V. Exa, deputado Marco Aurélio, subindo à tribuna, o deputado Wellington do Curso, falando sobre a LATAM em Imperatriz. E quero aproveitar e estender o convite a V. Exa, deputado, ao Wellington, Antônio Pereira, a Valéria, que eu já marquei audiência em Brasília com o Presidente Nacional da LATAM, para a gente se reunir e tratar desse assunto em Brasília. Será nessa quinta-feira que estarei me dirigindo para lá para tratar isso. Essa solicitação eu fiz ao deputado Hildo Rocha onde ele acatou e viu a importância dessa conversa, deputado Antônio Pereira, para a gente defender a nossa cidade de Imperatriz que necessita de todos unidos para que o transporte aéreo em Imperatriz não fique escasso. Mas outro assunto que me traz hoje aqui à tribuna, Presidente, é em relação à FUNAC, de Imperatriz, uma obra orçada em R$ 11 milhões. Essa obra iniciou em 2014, está parada e estava prevista para ser entregue agora em 2015. Uma obra com recursos do BNDES onde tem vários deputados que participaram desse evento de financiamento e a obra está parada, onde os nossos menores infratores não têm local para ficar. Então estou aqui me dirigindo, pedindo para o governador Flávio Dino que autorize essa obra, que volte a ser contemplada a ter continuidade. Ela está com investimento de 60%. Está próximo para entregar para a população para o Sul do Maranhão. É este pedido que eu deixo, Presidente, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Sérgio Frota.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, deputados, deputadas, galeria, imprensa e funcionários desta Casa. Senhor Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de expressar a minha satisfação pelo reinício das atividades, na certeza que nós temos muito que trabalhar juntamente com o Executivo na condução da política maranhense. Senhor Presidente, no último domingo, a população brasileira foi surpreendida com a notícia de que um dos maiores programas sociais da história do nosso país foi violado, o Programa dos Genéricos. Como todo o Brasil é ciente, foi instituído no Brasil em 1999, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. E aqui cabe uma ressalva importante, Deputado Adriano Sarney, o Projeto do Executivo na Presidência de Fernando Henrique nasceu de um projeto apresentado ainda no início da década de 90 por Eduardo Jorge, que na época era deputado federal e hoje atua como uma das grandes lideranças do seu partido, o PV. Eu não vou me estender aqui em exposições históricas, porque sei que cada um dos presentes nesta Casa, assim como todos os brasileiros, sabem da importância desse programa, sabem do seu impacto social positivo na vida das pessoas. Sabem que ele foi, sem dúvida alguma, um dos maiores programas sociais de todos os tempos, democratizando parte de um direito que, infelizmente, hoje nos é tão caro o direito à saúde. Um programa que de tão bom foi visto com desconfiança por muitos brasileiros por muito tempo. Acredito que todos aqui conheçam uma ou mais pessoas que não confiavam nos Genéricos, um comportamento que beirava mais superstição do que a realidade. Mas vamos prosseguir. A reportagem do Fantástico, no último domingo, mostrou que esse programa pode ter sido vítima da incapacidade do Governo Federal em fiscalizar os laboratórios. A investigação apontou que dois dos genéricos mais vendidos no país podem não estar cumprindo com o que lhes exige a lei. E o que era superstição, meus caros, pode ter se tornado realidade. O Programa dos Genéricos hoje está sob suspeição. E cabe a nós, como agentes públicos eleitos para fiscalizar, tomarmos as medidas necessárias para que essa dúvida seja dissipada. Ou com a comprovação de que o afrouxamento das normas pelo Governo do PT atingiu o programa, ou para mostrar que a reportagem do Fantástico tratou de caso isolado. Dessa forma eu pretendo, com a ajuda dos senhores deputados e das senhoras deputadas, pedir às entidades competentes do Governo do Estado que iniciem um processo de fiscalização dos remédios genéricos em nosso Estado. Desde o início da semana a minha equipe já cataloga dados e estratégias que serão apresentadas, em caráter de sugestão, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. E espero sinceramente que os senhores e as senhoras também dê suas contribuições, afinal de contas em se tratando de assuntos com este, devemos agir em equipe. Concluindo, senhor Presidente, eu faço um apelo ao governador Flávio Dino para que ele embarque nessa cruzada com esta Assembleia Legislativa. Tenho certeza de que ele como homem preocupado com a coisa pública e com os menos favorecidos, não irá negar o apoio que o povo precisa neste momento. Meu muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Ordem do Dia. Não há matéria para deliberar.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Não há oradores inscritos. Vou suspender a sessão por cinco minutos para parabenizar nosso aniversariante, deputado Antônio Pereira.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Sessão reaberta. Requerimento n.º 001/2017, de autoria da Deputada Nina Melo. Requerimento n.º 003 e 004, de autoria do Deputado Othelino Neto. Requerimento nº 005/17, de autoria do Deputado Edilázio Júnior, está incluído na Ordem do Dia de amanhã. Tempo dos Partidos. Partido Verde, Edilázio Júnior.

O SENHOR DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR (sem revisão do orador) - Boa tarde, senhor Presidente, deputadas, deputados, galeria, imprensa. Senhor Presidente, sempre bom começar mais um ano legislativo e começar depois de um discurso que o governador proferiu aqui na última quinta-feira, e aí eu me pergunto, deputada Andréa Murad: o discurso que o governador fez aqui na última quinta-feira e me perguntava: Será se eu estou parlamentar no Estado do Maranhão ou em outro estado ou será que quem está falando nesta tribuna é o governador do outro estado? Porque nada bate a realidade do que ele falou naquela tribuna com o que vem passando o nosso estado e o que vem acontecendo aqui nesta Casa. Só para citar alguns exemplos, ele falou da segurança, que a segurança vem melhorando, que os índices vêm melhorando, e quando chega o final de semana dois policiais mortos; fala do crescimento da economia do estado do Maranhão, aí vem agora os números do PIB 6,9% menor no Estado do Maranhão com relação ao ano de 2015 e aí ele fala das praias, vem o jornal da Folha de São Paulo e diz que todas as praias de São Luís estão impróprias para banho, mas o que ainda mais me chamou atenção, deputada Andréa,

é que ele disse que toda a semana tem secretário de governo, aqui na Assembleia, para prestar esclarecimentos, que estão aqui para ouvir os deputados e serem ouvidos também. Enquanto nós sabemos que sequer um requerimento de informações nós conseguimos aprovar e todos os requerimentos nesta Casa, Deputado Adriano Sarney, de convocação de secretários foram barrados. Enquanto isso ele disse que toda semana secretários estavam aqui. Então, meus colegas parlamentares, imprensa, Senhor Presidente em Exercício, hoje eu já apresentei um pedido de convocação do Secretário de Infraestrutura Clayton Noleto. Vamos começar esse ano de 2017, esse ano parlamentar, para que na semana que vem ele se faça presente nesta Casa para prestar os esclarecimentos do Mais Asfalto e, assim, fazer jus às palavras do Governador Flávio Dino, Deputado Eduardo Braide. O Governador Flávio Dino disse naquela tribuna que os secretários estão aqui toda semana. V. Ex.ª, eu tenho certeza que ouviu e todos os colegas ouviram que ele disse que toda semana secretário está aqui. Então eu peço agora que os deputados aqui desta Casa façam jus à palavra do Governador e aprovem a convocação do Secretário Clayton Noleto, que já foi negada ano passado, mas que agora, com o aval do senhor professor de Deus, possamos, sim, trazer aqui o Secretário Clayton Noleto e prestar as informações, porque todos nós queremos saber quais os critérios adotados no Programa Mais Asfalto. Era isso, Senhor Presidente. Peço amanhã que esse requerimento...

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Deputado um aparte?

O SENHOR DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR – Pois não, Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY (aparte) – Deputado Edilázio, gostaria de parabenizá-lo pela sua fala e aproveitar o ensejo, mencionando a péssima performance da economia do nosso estado em 2016. Nós tivemos uma queda de mais de 6,9% do PIB, sendo que no primeiro ano do governo comunista, nós tivemos uma queda de 3,3%, totalizando, então, nos dois anos comunistas, uma queda no nosso PIB de 10,2%. Estamos mais pobres 10,2%. Um absurdo! Um discurso que parece bonito para aqueles que gostam talvez de uma eloquência que não corresponde a uma administração bem feita, mas está aí o resultado prático: estamos hoje mais pobres. Aquele que falava tanto em pobreza do Maranhão corroborou para aumentar ainda mais a nossa pobreza. Nós estamos 10% mais pobres. Então, deputado Edilázio, eu gostaria de lembrar e já rebater o que certamente os blogs, o contraponto dos comunistas, farão, que é justamente dizer que a queda da economia do Maranhão não foi diretamente ligada à queda da economia nacional, por quê? Porque nós caímos mais do que a média de todos os outros estados. Enquanto há alguns anos no governo Roseana, nós crescíamos acima da média dos estados, hoje nós caímos acima da média dos estados. Então, não basta dizer que é uma crise nacional e sim é uma crise mais acentuada no Maranhão. Por quê? Porque o governador aumenta imposto, o governador reduz investimentos em infraestrutura, investimentos importantes e com menos dinheiro circulando em nossa economia. E é por isso e por outras razões que estamos na situação que estamos, que empresas estão fechando, que pessoas estão sendo demitidas, o desemprego está aumentando. É por isso, deputado Edilázio, quero mais uma vez parabenizá-lo pela sua iniciativa e dizer que este ano, deputado, nós como de Oposição, tanto V.Exa quanto a deputada Andréa, o deputado Sousa e todos os outros deputados que quiserem também se unir a essa frente de Oposição de contraponto às mentiras dos comunistas, que vamos ter um grande ano, um ano de muitos esclarecimentos para toda a sociedade. Muito obrigado e parabéns, deputado.

O SENHOR DEPUTADO EDILÁZIO JÚNIOR – Obrigado, deputado Adriano. E realmente, o PIB cai e ele aumento imposto. Vai totalmente divergente do que seria para tentar buscar investimentos, buscar pessoas que acreditam em nosso Estado e hoje sequer segurança jurídica temos em nosso Estado. Mas como falei agora há pouco, governador Flávio Dino faltou com a verdade quando disse que toda a semana secretário de Estado estava nesta Casa. Talvez ele se referisse às Comendas, Medalhas, Títulos de Cidadão Maranhense, que aí sim alguns secretários vieram a esta Casa para receber Título de Cidadão Maranhense ou Medalha Manuel Beckman. Porém, para prestar esclarecimentos a esta Casa sempre foi barrado, aqui em Plenário ou na Mesa. Então para fazer jus às palavras dele vamos fazer uma agenda positiva e trazer toda semana um secretário. Ele diz que toda semana é para secretário estar aqui nesta Casa, então toda semana vamos pedir aqui a convocação de um secretário para prestar esclarecimentos de suas pastas, aqui na Casa do Povo. Era isso senhor Presidente, meu muito obrigado. E fica aqui o pedido de convocação a ser votado amanhã para o secretário Clayton Noleto comparecer a esta Casa, no dia 10 de fevereiro. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA ANDRÉA MURAD – Senhor Presidente em exercício, queria usar o tempo da liderança do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS - Com a palavra a deputada Andréa, por cinco minutos sem direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA ANDRÉA MURAD (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente em exercício, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, cumprimentar os telespectadores da TV Assembleia. Eu preciso da atenção de todos. O assunto que venho tratar hoje é de extrema importância, grave, tem sido recorrente no governo Flávio Dino e merece a atenção desta Casa, do Ministério Público, e da população principalmente que precisa estar ciente dessa prática que apuramos. Antes de entrar no mérito da denúncia quero explicar para quem está em casa nos assistindo, na galeria e para a imprensa, que Ata de Registros de Preços é uma modalidade de licitação importantíssima para a administração pública, deputado Edilázio, porque possibilita atender as demandas do governo, conforme as necessidades, como V. Ex.ª bem sabe. É mais econômico porque pode ser utilizada para compras ou serviços habituais, usava quando existem compras frequentes, por exemplo, de medicamentos, quando a estocagem do produto não é recomendada, como é o caso de medicamentos por ser perecível e pela dificuldade de armazenamento. O registro de preços é mais viável para entrega parcelada, quando não for possível definir previamente a quantidade exata de demanda e para atender mais de um órgão dentro do governo. Pois bem, a Central de Licitações utilizou dessa modalidade duas vezes, no início de 2016, uma a pedido da Secretaria de Estado da Saúde e outra a pedido da EMSERH, para deixar registrados os preços para futuras aquisições de medicamentos oncológicos. Mas atenção, segundo os dados disponíveis no próprio Portal da Transparência do Estado, em 2016, Deputado Adriano, apesar de todos os registros de preços, a EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), simplesmente contratou, Deputado Vinícius Louro, 49 empresas por dispensa de licitação, em caráter emergencial, um montante de trinta e sete milhões, setecentos e vinte dois mil, cento e sessenta e oito e setenta e oito centavos em medicamentos por meio de dispensa. Ou seja, por meio de contratação direta e não utilizou a Ata de Registros de Preços. Essa prática de má-fé é recorrente durante todo o exercício de 2016 e, na grande maioria dos casos, com objetos de compras iguais aos das atas de preços registradas. Isso demonstra a total falta de planejamento do Estado na identificação e contratação de suprimentos e, principalmente, a fragmentação da despesa pública, atropelando os princípios constitucionais da legalidade, da economicidade, da eficiência, da moralidade, da probidade administrativa e da isonomia. Uma total incapacidade na gestão, no gerenciamento das Unidades de Saúde no Estado. Não bastasse essa chuva de contratação direta, ao invés de utilizar o registro já feito em abril de 2016. Verifiquei que no contrato por dispensa de Licitação os valores praticados foram bem acima dos valores obtidos nas outras Licitações realizadas pelo próprio pelo próprio Estado na modalidade pregão, publicado em 2016. Então compreendam, em vez de aderir a uma ata de registro de preços que estava assinada e vigente, Deputado Antônio Pereira,

e com os valores fixados inferiores, o gestor da EMSERH decidiu pela realização de uma contratação direta com valores bem superiores, que chegam até 483% superior ao do registrado na ata, 483% superior ao registrado na ata. Pasmem, senhoras e senhores deputados, a EMSERH resta esclarecer a falta de planejamento e o que levou a realizar uma contratação direta ao invés de utilizar licitação com ampla publicidade e, principalmente, a contratação em valores unitários bem acima dos praticados. Outro agravante é que o Portal da Transparência não informa, deputado Adriano, os pagamentos realizados pela EMSERH nos referidos contratos. Isso é imoral, mas vamos às provas, ler os comparativos a seguir. O medicamento Temozolomida 100mg, foi registrado o valor unitário de R$ 67,20 através da Ata de Registro de Preços n.º 020/2016, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa San Farmacêutica do Brasil, sendo assinada em 12 de janeiro de 2016. Em seguida o mesmo medicamento foi registrado valor unitário de R$ 67,00 através da Ata de Registro de Preços n.º 050/2016, celebrada entre a EMSERH e a Empresa Oncorio Distribuidora de Medicamentos, sendo assinada em 04 de abril de 2016. Entretanto, esse mesmo medicamento junto à empresa Certa Medicamentos Comercial Ltda, em setembro de 2016, por dispensa de licitação sob a alegação de situação emergencial ao valor unitário de R$ 390,67. Em fevereiro de 2016 esse item foi adquirido pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo ao custo unitário de R$ 54,00, senhoras e senhores deputados. Em resumo, o valor unitário registrado na Ata de Preços da CCL-SES n.º 020/2016, R$ 67,20. Valor unitário registrado na Ata de Preços da CCL-EMSERH n.º 050/2016 por R$ 67,00. Valor unitário praticado na dispensa de licitação da EMSERH, Contrato nº 99/2016 por R$ 390,67 sendo 483% acima do valor registrado na Ata de Preços da EMSERH n.º 050/2016. Sobrepreço, telespectadores, população do Maranhão, R$ 582.606,00 a mais do que deveria ter sido comprado. O medicamento Temozolomida de 20mg foi registrado ao valor unitário de R$ 13,45 através da Ata de Registro de Preços n.º 020 celebrado entre a Secretaria de Saúde e a SAN Farmacêutica assinada em 12 de janeiro, com vigência de 12 meses. Em seguida o mesmo medicamento foi registrado no valor unitário de R$ 13,00 através da Ata de Registro de Preços n.º 050, entretanto esse mesmo medicamento foi adquirido junto à empresa Certa Medicamentos por R$ 77,33. Em novembro de 2016 esse item, só para efeito de exemplo e comparações com V. Exas, foi adquirido pela Prefeitura de Itatiba ao custo de R$ 21,49. Em julho de 2016, esse item foi adquirido pelo Hospital Ophir Loyola, ao custo unitário de R$ 11,35. Em resumo, o valor unitário registrado na Ata de preços da CCL *EMSERH* nº 050 de 2016, a R$ 13,40. Valor unitário registrado na Ata de preço da CCL SES nº 020, por R$ 13,45. Mas o governo pagou e comprou, deputado Marco Aurélio, por R$ 77,33, um sobrepreço de R$ 86.238. Esse é o governo da mudança. Essa é a Secretaria da Transparência. Esse é o governo mais corrupto da história que o Maranhão já teve. Obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Bloco União Parlamentar. Deputado Josimar. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputada Valéria, por dez minutos. Deputado Zé Inácio, cinco minutos, e deputado Rafael Leitoa, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Boa tarde a todas e a todos. O que me traz mais uma vez a esta tribuna é para destacar a audiência que tivemos ainda há pouco, às 15h com o Governador Flávio Dino, que nos recebeu em companhia do Prefeito José Hélio, Prefeito de Paraibano, que veio acompanhado do companheiro Almiran, que é o Presidente do Partido dos Trabalhadores na cidade de Paraibano. Também nos fez companhia o Raimundo Monteiro, que é o Presidente Estadual do PT. Além do Governador, estavam presentes o Secretário Márcio Jerry e o Secretário Marcelo Tavares. E lá tratamos de várias ações que com certeza contribuirão com a gestão do atual Prefeito de Paraibano, José Hélio, que encontrou o município em uma situação muito delicada, uma situação precária e com as dificuldades que estão atravessando o município, certamente que só com os recursos próprios o município não tem condições de atender a demanda que esta posta para melhorar a situação daquela tão importante cidade da região do Médio Sertão. E tratamos principalmente a respeito da saúde do município, da agricultura familiar, que é bastante forte, mas que esta abandonada e precisa do apoio do poder público, principalmente do Governo do Estado. Nós tratamos também de ações para melhorar a educação daquele município, assim como também da infraestrutura. E destaco na área da saúde, na verdade, eu faço questão, primeiramente, Senhor Presidente Ricardo Rios, que ora preside esta sessão, destaco o compromisso do Governador Flávio Dino com vários municípios daquela região e com Paraibano, em particular, uma vez que o Governador conhece muito bem os problemas que tem enfrentado a população daquele município. E se comprometeu com o prefeito Zé Hélio com várias ações, que eu faço questão de destacar. Na área da saúde, vai garantir, já garantiu, melhor dizendo, uma ambulância, medicamentos para que o município, de forma emergente, possa atender já a partir desta semana com medicamento a população tão sofrida, que não está tendo uma saúde de qualidade. Não tem nem sequer os medicamentos básicos naquele hospital. E o Governador prontamente garantiu atender. Assim como a reforma do próprio hospital. Destaco também que na área da agricultura familiar o Governo do Estado atenderá aquela população com um trator. Vai ter uma retomada de distribuição de equipamentos e de sementes. Assim como será realizado em Paraibano no início de abril a AGRITEC, que é uma forma de homenagear não só o Paraibano como todos os agricultores familiares daquela região, que na oportunidade da AGRITEC vão poder conhecer tecnologia e ter acessos a equipamentos que venham melhorar a sua produtividade, fortalecer a agricultura familiar daquela região. Na área da educação, foi muito importante o compromisso do Governador não só com a reforma da escola do ensino médio, a escola Gonçalves Dias, mas também recuperação, reforma do Farol da Educação, garantiu ônibus escolares. A zona rural do município de Paraibano é muito grande e os alunos continuam sendo transportados em veículos de péssima qualidade, na verdade caminhonetes. E o Governador se comprometeu em garantir ônibus para o transporte escolar daquele município. Por último, eu queria destacar as ações na área da infraestrutura. Os povoados, alguns deles, estão isolados. Não estão ainda totalmente isolados por conta de que o período chuvoso mais agudo ainda não chegou naquela região, principalmente naquele município. Mas antes do período chuvoso, o Governador se comprometeu, através da Secretaria de Infraestrutura, diretamente com o secretário Clayton Noleto, a fazer quatro pontes em quatro povoados diferentes para garantir o acesso dos moradores da zona rural à sede do município. Garantiu também, deputado Roberto Costa, bloquetes para as principais ruas daquele município, ou melhor, para os principais bairros. Então, faço esse relato não só registrando a vinda do prefeito paraibano ao palácio em reunião com o governador Flávio Dino, mas também principalmente para destacar o empenho e o entusiasmo do governador Flávio Dino de já entrar o ano de 2017 com o compromisso de fazer grandes parcerias com os municípios do estado do Maranhão, com os 217 municípios do Maranhão para que possa, em conjunto com o governo do estado e os prefeitos do Maranhão, fazer de fato a transformação que o Maranhão precisa para se tornar um estado desenvolvido e com inclusão social. Um estado no qual a saúde, a agricultura familiar, a educação, a infraestrutura sejam prioridades não só do governador através de vários programas que vem implementando no estado, mas, sobretudo, destacando a parceria firme e forte que o governador já vem sinalizando em 2017, que é essa parceria indispensável entre governo do estado e os municípios. Parabéns ao governador e parabéns aos prefeitos que têm buscado o apoio e têm tido retorno do governador Flávio Dino. Muito obrigado aí pela tolerância do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Registrar a presença da Vereadora Patrícia Lucena, do município de São Domingos do Maranhão, a pedido da Deputada Valéria Macedo, seja bem-vinda, Vereadora. Deputado Rafael Leitoa, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente em exercício Deputado Ricardo Rios, Senhoras

e Senhores colegas Deputados, galeria, imprensa. Iniciando o ano de 2017, gostaria de vir a esta tribuna para relatar um episódio ocorrido na cidade de Coelho Neto, na última sexta-feira, onde estive presente com o prefeito Américo de Souza, que seria uma manifestação pacífica de funcionários do grupo João Santos, precisamente da Fabrica Itapajé Papel e Celulose, que reclamam seus vencimentos, seu décimo terceiro, férias e rescisão de servidores e funcionários que foram demitidos. Estive lá durante toda manhã acompanhando de perto o movimento grevista juntamente com o sindicato que nos convidou na pessoa do presidente Mariano, o prefeito também pediu que a gente pudesse acompanhar este movimento e, na verdade, é um caso muito grave, Deputado Marco Aurélio, porque não se trata apenas das questões trabalhistas, das questões salariais, isso é um ponto obviamente urgente, urgentíssimo, pois se trata da sobrevivência dos trabalhadores, mas também nós temos a sobrevivência deste grupo econômico, principalmente para o município de Coelho Neto, que chegou a empregar talvez na sua potencialidade quase dois mil funcionários entre as três empresas que estão no município. E a gente fica neste papel, esta Casa e estou trazendo este assunto para esta Casa, já demos uma grande repercussão na imprensa do que está acontecendo já alguns meses, não é de agora, que a empresa vem com muita dificuldade, sobretudo no que diz respeito às obrigações básicas como, por exemplo, o pagamento dos servidores. A produção das empresas não era mais como antigamente. Entra aí também no percalço uma recessão econômica que o País está passando. Tudo isso são fatos geradores hoje dessa grande depressão que está passando esse grupo, principalmente, no município de Coelho Neto, que são as empresas que lá produzem papel celulose. Tem mais outras duas empresas, que é a Itapagé, Agrimix e a outra empresa também a Agrimec, que também é do grupo. São três empresas, três fábricas no município. Mas o que a gente quer colocar, senhoras e senhores deputados, é esta reunião com o representante da empresa, o Sr. Jairo, que participou e explicou toda a situação econômica do grupo. Mas nos comprometemos de também tentar articular junto com a Secretaria de Indústria e Comércio, o Governo do Estado alguma solução para que este grupo também se reerga lá na cidade, seja com o que já está lá, seja com outras alternativas. E para isso a gente marcou, inclusive, uma ida à sede da empresa, que fica em Recife, para que a gente possa juntos tentar achar uma solução e o Governo possa ajudar no que for possível para que este grupo não feche as portas. Porque, na verdade, perde o grupo, perde os trabalhadores, mas, sobretudo, a economia do Maranhão. E é isso que a gente também tem que estar lutando. Espero que em breve essa solução seja resolvida com o pagamento dos servidores. Até porque o grupo é um grupo econômico muito forte, tem instrumentos para poder resolver. Inclusive já tem na Câmara Municipal um loteamento para ser aprovado, para que essas terras que sejam vendidas para pagamento dos funcionários e outras terras também. Porque quase 85% do território de Coelho Neto pertence ao grupo. Ou seja, patrimônio o grupo tem, mas não é uma maneira tão simples de se resolver. Mas tenho certeza que vai ser resolvido, até porque também já tem um acordo com a Justiça do Trabalho para que essa situação seja resolvida. Nós vamos, junto com o governador Flávio e junto com o prefeito Américo de Sousa, buscar essas soluções para que a gente possa ter este grupo reerguido porque, além da situação que o município recebeu que foi desastrosa do ponto de vista de administração pública, ainda tem essa crise no setor produtivo que é o setor industrial da cidade, que é o segundo maior empregador do município. Então a gente precisa dar um retorno e o poder público deve ser o articulador neste momento tão difícil para todo mundo, seja para o empresariado, seja para os trabalhadores, e é uma situação maior porque está lá para o final. Essa história se confunde com a cidade de Coelho Neto, a fábrica se confunde com a história de Coelho Neto, pois são pessoas trabalhadoras que deram a vida por aquilo ali. Há trabalhadores que têm 30 anos de fábrica, 25 anos de fábrica, então, infelizmente, sair nessa situação é muito ruim, é muito triste. É uma situação que a gente está lutando para que seja resolvida o mais rápido possível e, sobretudo, ter a garantia dos empregos de volta para toda a cidade de Coelho Neto e para a região porque não é só do município de Coelho Neto que ela emprega, é para a região toda porque o grupo se estende para outros municípios vizinhos. Então, senhor presidente, era esse o meu pronunciamento, na tarde de hoje, para que a gente possa buscar, juntos, soluções para que a gente não tenha aí as famílias desempregadas ou sem receber os seus vencimentos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS - Pela Liderança do Governo, deputado professor Marco Aurélio por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, venho nesta oportunidade fazer uma pauta em cima do que foi dito pela deputada Andréa Murad em uma denúncia infundada, incabível, uma denúncia que não procede, sobretudo pela maneira como ela faz, dando um tom político e pessoal a algo que logicamente é fruto de um sentimento por terem perdido o espaço que hoje é responsável por atender diretamente às famílias mais carentes do Maranhão, fazendo justiça, levando direitos e dignidade. A Secretaria Estadual de Saúde, nesses menos de dois anos, está instituída a Força Estadual de Saúde, por exemplo, já atendeu mais de 400 mil pessoas num trabalho sério que é desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde, tendo à frente o secretário doutor Carlos Lula. E à frente mais ainda o governador Flávio Dino. Quando foi perguntado se esse é o governo da mudança, sim, este é o governo da mudança. Basta olhar onde antes era o local para realizar festas para os banquetes do Palácio e hoje atenderá as pessoas, sobretudo, as crianças com microcefalia, virando ali uma casa de atendimento especializado para as crianças com microcefalia. Sim, isto é a mudança! E é neste contraponto que venho fazer no que foi colocado pela deputada quando disse que o medicamento foi comprado sem que a Secretaria de Saúde optasse pela ata de registro de preço. Na verdade, a secretaria tomou todas as providências necessárias desde o medicamento que é mencionado, Temozolomida, que é para tratamento de tumores cerebrais. O processo licitatório foi aberto no mês de agosto de 2016 e a licitação foi finalizada no mês de novembro de 2016. Nesse meio tempo, não se poderia ficar sem adquirir esse medicamento, sobretudo porque são pessoas que estão em tratamento de câncer e precisam do medicamento sob pena de morrerem. Não tinha como comprar, não tinha meio de comprar. O processo, a contratação que se tinha antes já tinha vencido. O processo licitatório só finalizou no mês de agosto, digo, no mês de novembro de 2016. E, em caráter emergencial, a Secretaria de Saúde fez uma contratação nos meses de setembro e outubro de 2016, mas fazendo como manda a lei, Deputado Othelino. A Secretaria Estadual de Saúde fez cotação com 14 empresas. Dessas 14, apenas três apresentaram valores e foi contratado o serviço da empresa que entregou a melhor proposta, porque assim diz a lei. E com esta seriedade, a Secretaria Estadual de Saúde fez a contratação e os valores que foram definidos. Os valores com os quais a Secretaria Estadual de Saúde fez a contratação dos serviços foram valores que estão dentro do valor estimado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, tudo à transparência da lei. Tudo. Da maneira que diz a lei. Não se tinha meio de comprar senão por esta contratação emergencial, logo depois que foi finalizado o certame, automaticamente, a empresa foi contratada e se adquiriu. E os valores que foram apresentados, foram feitos dentro de uma cotação onde 14 empresas foram convidadas e três apenas apresentaram valores. Eu quero, neste momento, fazer a leitura de uma nota *EMSERH*, que fez a respeito: A Empresa Maranhense Serviços Hospitalares iniciou o processo para aquisição dos referidos medicamentos oncológicos, no mês de agosto de 2016, tais medicamentos são prescritos para tratamentos tumores celebrais, patologias que exigem intervenção de urgência em função do crescimento muito agressivo, rápida evolução e alta letalidade. O processo teve conclusão em novembro com a assinatura do contrato com a empresa Oncorio distribuidora de medicamentos Ltda. vencedora do pregão eletrônico. Adotou o procedimento de contratação direta em caráter emergencial durante os meses de setembro e outubro, enquanto os trâmites administrativos para contratação da empresa fornecedora do medicamento estavam em curso na Central de Licitação. No processo emergencial 14 empresas foram consultadas e apenas três apresentaram valores tornando-se vencedora a de menor preço. O valor do medicamento adquirido em caráter emergencial está dentro do preço estimado pela Agência Nacional

de Vigilância Sanitária - ANVISA. O que não possui valor, o que é um valor inestimável foram as vidas que foram salvas a partir da contratação da decisão de adquirir os medicamentos que se faziam necessários. Eu quero, senhor Presidente, antes de encerrar, dizer que para todo efeito de qualquer tipo de desconfiança que haja, a própria Secretaria criou uma sindicância para averiguar se houve inconsistência ao longo de quaisquer processos que foram citados. A própria Secretaria, como a Secretaria prima pela transparência cria a própria sindicância para que se averigue qualquer situação que venha a ser destoante dos princípios da administração pública. E trabalha cotidianamente pelo bem da saúde da população maranhense lançando mão de todos os recursos técnicos e financeiros disponíveis à preservação da vida. É com esta seriedade que a gente apresenta a resposta, porque o medicamento precisava ser comprado e o caminho que tinha era emergencial, não se tinha licitação. A licitação estava em tramitação, só concluiu meses depois, mas fez fazendo cotação e as empresas apresentaram suas propostas e tinha que ser comprado. E sim, este é o governo da mudança. Este é o governo que leva a saúde às famílias que mais precisam. É o governo que conseguiu estruturar a Rede de Hospitais Macrorregional, é o governo que tira o Palácio do Banquete e coloca as crianças de microcefalia para serem atendidas com dignidade. Sim, este é o Governo da Transparência.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Bloco Parlamentar de Oposição, Deputada Andréa, por 7 minutos, com direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA ANDRÉA MURAD (sem revisão da oradora) - Senhoras e Senhores Deputados. Eu, geralmente, não subo à tribuna para ficar rebatendo, Deputado, principalmente lorota de governo, mas é ridículo como a Secretaria de Saúde, como o Governo expõe seus Deputados ao ridículo, porque V. Ex.ª se expôs ao ridículo nesta tribuna. Eu estou aqui com uma prova, Deputado Marco Aurélio, que simplesmente V. Ex.ª falou aqui, fez V. Ex.ª passar por um papel de que é um Deputado que não sabe de nada, que não entende de nada. A vigência da Ata valia de dia 12 de janeiro de 2016 até 12 de janeiro de 2017. Os preços valiam até 12 de janeiro de 2017. Então vocês acham que eu sou muito dura nas minhas palavras, mas quando vocês falam as bobagens que vocês falam aqui não tem como agirmos de forma diferente! É muita besteira para a gente ser obrigado a estar escutando esse tipo de coisa. V. Exas não sabia nem o nome do medicamento que estava falando! Pelo amor de Deus, que se informasse amanhã, subisse nesta tribuna. Uma Ata era de 12 de janeiro de 2016 a outra Ata era de 04 de abril de 2016, portanto uma Ata era válida de 12 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, e a outra Ata era válida de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017. V. Exa não falou nada com nada como sempre, por isso que fica difícil rebater bobagens de certos deputados aqui nesta Casa, porque não tem o mínimo de interesse em se aprofundar do assunto para poder debater. Um deputado que estudou, que se instruiu e sabe exatamente... V. Exas será que tem noção quanto tempo eu e minha equipe nos aprofundamos nisso aqui para eu subir nesta tribuna e falar? V. Exa acha que subo aqui para falar bobagem da minha cabeça, tirada da minha cabeça? Respeite-me. Esse Governo de que V. Ex.ª faz parte é o pior governo que já passou na história desse Estado. Esse governo a que V. Ex.ª pertence é o governo mais corrupto que o Maranhão já teve. O governador que V. Ex.ª defende é o governador de pior coração que os maranhenses já tiveram. É o governador que acabou com as UPAs, é o governador que já acabou com os hospitais, é o governador que deixa os maranhenses sem medicamentos. Esse é o seu governador, Deputado Marco Aurélio! Entendo perfeitamente que existe Oposição e Governo, mas entendo que a gente tem que defender o que tem defesa. E isso não tem defesa. Eu estou aqui hoje nessa Assembleia, vim tratar desse assunto doente. Eu peço até desculpas para vocês, eu estou com asma, não era nem para eu estar aqui, mal estou conseguindo falar, mal estou conseguindo me expressar, mas o que Flávio Dino faz, ele já está pagando. O povo não aguenta mais ele, o que ele faz com a sua própria cidade, com a sua própria região de Imperatriz. Eu tive em Imperatriz. V. Ex.ª não tem vergonha do que ele faz na sua própria região? V. Ex.ª não tem pena do seu povo? Eu teria muita pena do meu povo com um governador desses. Como eu senti pena do povo de Imperatriz porque, afinal, eu sou deputada de todos os maranhenses. V. Ex.ª devia mandar ou pedir para ajeitar a estrada que ele usurpou, mas aí vem falar em festa, foi pedir para o deputado Edilázio me enviar as fotos das festas que o seu governador faz no palácio, os banquetes que o seu governador faz no palácio, inclusive com a atriz mirim e com farra de bebida para aliados políticos comunistas que nem ele. Não tem moral para falar de seu ninguém e tem uma obsessão compulsiva por José Sarney que não lembra sequer que ele existe, porque é doente e devia se tratar, porque enquanto ele não se tratar, política ele não conseguirá fazer, porque o que menos este senhor faz nesse Estado é política, é trabalhar, achou que ser juiz ia fazê-lo ser gestor, é incompetente, ele não sabe fazer absolutamente nada em nenhuma área. Me diga uma área no Maranhão que funcione que eu pago para ver, nada neste Estado funciona, incompetente, ruim. E não adianta chorar, dizer que é bom, subir à tribuna que cuida. Outra coisa, V. Ex.ªs confundem muito a questão da saúde básica, a saúde básica não é papel do governo, papel do governo é alta complexidade. V. Ex.ªs precisam entender a saúde, V. Ex.ªs não entendem a saúde, no dia que V. Ex.ªs entenderem a saúde V. Ex.ªs vão poder abrir a boca para poder falar de saúde. Ele não ajuda prefeitos, como é que ele quer que saúde básica funcione? Ele deixa prefeito na miséria, ardendo, ele deixa todo mundo penando, ele deixa deputado penando, só dá Emenda dos deputados a troco de votinhos aqui nesta Casa, humilhando os deputados e deixando uma Assembleia rastejando no pé dele e aí depois vem falar que a Deputada Andréa faz uma oposição ferrenha. A Deputada Andréa não faz oposição ferrenha, a Deputada Andréa tem lado, a Deputada Andréa não muda de lado depois de dois anos. Eu sou do mesmo lado desde o dia que eu pisei o pé aqui e vou continuar do mesmo lado até o último dia do meu mandato. Aprendam isso, enxerguem isso, porque nada me compra, nada e nem ninguém me compra.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS - Deputado Professor Marco Aurélio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO RIOS – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

LEI Nº 10.556, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o subsídio do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Governador do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2017, é fixado em R$ 15.915,40 (quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Governador do Estado para o mesmo exercício é fixado em R$ 14.198,18 (Catorze mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Art. 3º O subsídio mensal do Secretário de Estado para o mesmo exercício é fixado em R$ 11.154,24 (Onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º No mês de dezembro de 2017, o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado perceberão adicional correspondente ao subsídio mensal resultante da aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir

na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 06 de fevereiro de 2017. Deputado HUMBERTO COUTINHO - Presidente

LEI Nº 10.557, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui no Estado do Maranhão o Dia do Torcedor do Moto Clube de São Luís, a ser comemorado no dia 13 de setembro de cada ano.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Comemorativo do Estado do Maranhão o Dia do Torcedor do Moto Clube de São Luís, a ser comemorado no dia 13 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 06 de fevereiro de 2017. Deputado HUMBERTO COUTINHO - Presidente

REQUERIMENTO Nº /2017

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunicamos a Vossa Excelência o desligamento do Partido Social Liberal-PSL do Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, solicitando a adoção das providências regimentais do presente comunicado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 01 de fevereiro de 2017.

Graça Paz
Deputada Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Comunicamos o desligamento do Partido da República (PR) do Bloco União Parlamentar, adotando-se as devidas providências regimentais,

São Luís – MA, 21 de dezembro de 2016.

Josimar de Maranhãozinho
Deputado Estadual

Vinícius Louro
Deputado Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do PSC da bancada do Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, solicitando a adoção das providências regimentais.

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2017.

LÉO CUNHA
Deputado Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do PSDB da bancada do Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, solicitando a adoção das providências regimentais.

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2017.

Sérgio Frota
Deputado Estadual

COMUNICADO

Leia - se em Plenário
Em: / /
Deputado Humberto Coutinho
Presidente

Senhor Presidente,

Na forma regimental, eu Deputado Estadual abaixo assinado, Líder do Partido Progressista nesta Casa, comunico o desligamento do PP do Bloco União Parlamentar .

Ademais, requeiro que sejam tomadas todas as providências para que as modificações produzam todos os seus efeitos formais e materiais, tais como: alteração no Diário da Assembleia Legislativa e no sítio eletrônico desta Casa.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em São Luís, 31 de janeiro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

A Sua Excelência o Senhor
Humberto Coutinho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Lida - se em Plenário
Em: ___/___/___
Deputado Humberto Coutinho
Presidente

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Na forma regimental, comunicamos a Vossa Excelência que o Partido Democrata (DEM) passará a compor a bancada do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, solicitando o devido registro regimental.

São Luís, 1 de fevereiro de 2017.

Antônio Pereira.
Roberto Campos Filho

REQUERIMENTO Nº /2017

Senhor Presidente,

Na forma regimental, comunicamos a Vossa Excelência a formação de Bloco Parlamentar sob a liderança do Deputado Max Barros – PRP, composto pelas agremiações abaixo representadas.

Requeremos ainda a formalização do presente Bloco com a adoção das providências cabíveis.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Weverton do Curso

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Na forma Regimental venho **COMUNICAR** que o **BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO** permanecerá constituído pelos partidos **PMDB e PROS**, com a mesma composição de deputados: Deputada Estadual Andrea Murad, Deputada Estadual Nina Melo, Deputado Estadual Roberto Costa e Deputado Estadual Sousa Neto, permanecendo a liderança com a Deputada Estadual ANDREA MURAD. Bem como REQUERER que sejam adotadas as medidas e procedimentos formais necessários para manutenção do referido Bloco.

São Luís, 30 de janeiro de 2017.

ANDREA MURAD
DEPUTADA ESTADUAL - PMDB/MA

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Nos termos de que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunicamos a Vossa Excelência a constituição do **Bloco Parlamentar Democrático**, informando ainda que o Deputado Vinicius Louro exercerá a função de Líder de Bloco, solicitando a adoção das providências regimentais.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 02 de fevereiro de 2016.

Vinicius Louro
Deputado Estadual

Josimar de Maranhãozinho
Deputado Estadual

Carlinhos Florêncio
Deputado Estadual

Léo Cunha
Deputado Estadual

Sergio Frota
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

HUMBERTO COUTINHO
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.